

RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

**FAPECE - Fundação Assistencial e Previdenciária da
EMATERCE**

SEGUNDO SEMESTRE DE 2020



1. APRESENTAÇÃO

O principal objetivo do Conselho Fiscal da **FAPECE** – Fundação Assistencial e Previdenciária da EMATERCE, doravante denominada Entidade, na elaboração do presente Relatório é apresentar os resultados dos exames efetuados, incluindo a aderência da gestão dos recursos dos planos administrados pela Entidade às normas em vigor e às políticas de investimento, a aderência das hipóteses atuariais e a execução orçamentária no segundo semestre de 2020, em observância às disposições legais, enfim, a adequação da Entidade aos princípios, regras e práticas de governança corporativa e de controles internos adotados pela Entidade, em especial o art. 19 da Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, desde que compatíveis com seu porte e complexidade de suas operações.

Os resultados das análises deste relatório, por estarem sendo feitas pelos Conselheiros, ainda que auxiliados por consultoria externa, estarão destacados como sugestões ou recomendações deste Conselho Fiscal e serão encaminhadas ao Conselho Deliberativo para providenciar as ações necessárias aos ajustes adequados.

1.1. ESCOPO E CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

Para realização dos exames e elaboração do presente relatório foi adotada a seguinte metodologia:

- (a) análise de documentos (listados no anexo de relação documentos: 9. Anexos);
- (b) obtenção de informações com os colaboradores e dirigentes da Entidade, e
- (c) observância das normas vigentes.



2. INVESTIMENTOS

2.1. GESTÃO DOS RECURSOS

A Resolução CMN nº 4.661/2018, que passou a vigorar a partir de maio de 2018, estabelece que a EFPC na aplicação de seus recursos deve: observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, adequação à natureza de suas obrigações e transparência; exercer suas atividades com boa fé, lealdade e diligência; zelar por elevados padrões éticos e executar com diligência a seleção o acompanhamento e a avaliação de prestadores de serviços relacionados à gestão de ativos.

Além de adotar práticas que garantam o cumprimento do seu dever fiduciário em relação aos participantes dos planos de benefícios, considerando, inclusive, as Políticas de Investimento estabelecidas, observadas as modalidades, segmentos, limites e demais critérios e requisitos estabelecidos no referido normativo, a aplicação dos recursos deve observar a modalidade do plano de benefícios, suas especificidades, as necessidades de liquidez e os fluxos de pagamentos dos ativos.

2.1.1. Distribuição dos recursos administrados pela Entidade

De acordo com a Resolução CMN nº 4.661/2018 e demais normativos, os recursos garantidores citados nesta mesma resolução se referem às aplicações dos recursos das reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados, representados pelo total dos investimentos somado com o disponível menos suas exigibilidades, que já estão comprometidas com as exigências relacionadas ao disponível e ao investimento (operacional e contingencial, itens do balancete 2.1.3 e 2.2.3).

Desta forma ao final do segundo semestre a Entidade administrava cerca R\$ 214 milhões distribuídos entre seu plano de benefícios e administrativo.

RECURSOS GARANTIDORES – FAPECE					
Conta	Posição 1S2020		Posição 2S2020		Varição
	R\$	%	R\$	%	%
Plano de Benefícios - FAPECE BD	202.235.380	99,40%	212.699.641	99,31%	5%
Plano de Gestão Administrativa - PGA	943.142	0,46%	1.202.662	0,56%	28%
Investimentos	203.178.522	-	213.902.303	-	5%
Disponível	289.255	0,14%	288.525	0,13%	0%
Exigível	(10.275)	-0,01%	(6.775)	0,00%	-34%
Recursos Garantidores	203.457.502	100,0%	214.184.053	100,0%	5%

Fonte: Balancetes planos 2020 - FAPECE

Quando analisamos os resultados em comparação ao semestre anterior percebemos que houve crescimento de cerca de 5%.

2.1.2. Distribuição dos Recursos administrados por cada Plano

A gestão dos recursos dos planos da Entidade é realizada por gestores externos, por meio de fundos de investimentos (exclusivos e condominiais), de acordo com as Políticas de Investimento, mandatos e orientações do estudo ALM, com apoio do custodiante e da consultoria de investimentos para monitoramento e

acompanhamento das carteiras, além de demais situações definidas nas Políticas de Investimento e provocadas pela Diretoria Executiva, e pelas deliberações, de acordo com as alçadas, da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo.

Ao final do segundo semestre, o plano de benefícios, administrativo e consolidado apresentavam a seguinte distribuição de seus recursos, segundo seus balancetes, DI e Relatório de Análise dos Investimentos (RAI) da consultoria Aditus:

RECURSOS GARANTIDORES - POR PLANO								
Conta	PBD		PGA		CONSOLIDADO		Variação	
	Posição 2S2020		Posição 2S2020		Posição 2S2020			
	R\$	%	R\$	%	R\$	%		
Fundos de Investimentos	210.668.344	98,92%	1.202.662	99,05%	211.871.006	98,92%	5,54%	
Renda Fixa	195.152.199	91,63%	1.202.662	99,05%	196.354.861	91,68%	5,27%	
Fundo CEF/FAPECE RF	141.182.937	66,29%	-	0,00%	141.182.937	65,92%	4,59%	
Fundo Itaú Active FIX IB MM FI	53.969.261	25,34%	1.202.662	99,05%	55.171.923	25,76%	115,3%	
Fundo Bradesco FFIC FI RF IMA-B-5	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-100,0%	
Fundo Western Asset IMA-B-5 Ativo FI RF	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-100,0%	
Fundo BTG Pactual Tesouro IPCA Curto FI RF Ref.	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-100,0%	
Fundo Icatu Vanguarda Inflação Curta FI RF	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-100,0%	
Renda Variável	6.475.526	3,04%	-	0,00%	6.475.526	3,02%	19,86%	
Fundo Fator Sinergia V-FIA	1.351.852	0,63%	-	0,00%	1.351.852	0,63%	18,42%	
Fundo Bradesco FIA Dividendos	4.018.858	1,89%	-	0,00%	4.018.858	1,88%	21,37%	
Fundo Imalucelli Marlim Dividendos FIA	1.104.816	0,52%	-	0,00%	1.104.816	0,52%	16,33%	
Investimentos Estruturados-Multimercados	9.040.619	4,24%	-	0,00%	9.040.619	4,22%	2,52%	
Fundo Garde Dumas FIC FIM	3.078.390	1,45%	-	0,00%	3.078.390	1,44%	3,38%	
Fundo Sul América Endurance	2.925.992	1,37%	-	0,00%	2.925.992	1,37%	-0,24%	
Fundo SPX Nimitz Estruturada	3.036.238	1,43%	-	0,00%	3.036.238	1,42%	4,42%	
Investimentos Imobiliários	2.024.501	0,95%	-	0,00%	2.024.501	0,95%	-15,45%	
Empréstimos	6.796	0,00%	-	0,00%	6.796	0,00%	-79,41%	
Investimentos	212.699.641	99,87%	1.202.662	99,05%	213.902.303	99,87%	5,28%	
Disponível	285.941	0,13%	2.584	0,95%	288.525	0,13%	-0,25%	
Exigível	-6.775	0,00%	-	0,00%	-6.775	0,00%	-34,06%	
Recursos Garantidores	212.978.807	100,0%	1.205.246	100,0%	214.184.053	100,0%	5,27%	

Fonte: RAI 12.2020 - ADITUS /Balancetes planos e consolidados 12.2020 - FAPECE

Analisando a distribuição dos recursos garantidores dos planos de benefícios, administrativo e consolidado percebemos que quase a totalidade dos recursos está alocada em fundos de investimentos. Em dezembro a Entidade possuía em sua carteira oito fundos, sendo um deles exclusivo e com maior representatividade, com 65,92% dos recursos garantidores consolidado (Fundo CEF/FAPECE RF).

Durante o segundo semestre foram resgatados os recursos de quatro fundos do segmento de Renda Fixa com mandatos IMA-B5. Esses fundos eram alocações táticas, voltadas ao aproveitamento de "janela de oportunidade" oferecido pelo mercado. No entanto, considerando a mudança de cenário com baixa inflação e juros, com o aval da consultoria de investimentos, a Diretoria Executiva decidiu pelos seus resgates, conforme ata de sua reunião ordinária nº 198, considerando que o prêmio já não estaria mais compatível com o nível de risco da alocação.

Com base nas análises da consultoria de investimentos Aditus, o fechamento muito forte da curva de juro real (NTN-B) curtas, até 5 anos, levou os fundos a uma rentabilidade muita acima da meta e CDI. Contudo, a possibilidade de a curva continuar fechando daqui para frente é baixa e o carregamento da inflação também. Sendo assim, a sugestão foi se apropriar dos ganhos já obtidos e alocar em ativos de menor risco, em virtude das incertezas e perfil do plano.

Durante as análises das informações enviadas pela Entidade foram encontradas divergências entre os relatórios dos demonstrativos de investimentos e balancetes da Entidade. Segundo a Entidade, muitas dessas divergências decorreram do fato da troca de sistema pela PREVIC, ocorrida ao final do ano de 2019, para a recepção dos arquivos. Com a troca do sistema não foram mais disponibilizados relatórios de consulta após o envio e processamento, o que dificultou a conferência das informações por parte dos responsáveis. A PREVIC passou a disponibilizar os relatórios de consulta a partir do segundo semestre de 2020 o que permitiu, inclusive, que fossem apuradas as divergências e que a Entidade tomasse as providências para a correção junto a Custódia.

Ressaltamos, contudo, que todos os demonstrativos de investimento (DI) enviados à PREVIC por meio de arquivos XML via novo sistema (STA) estão sendo regularmente processados pelo referido órgão fiscalizador, sem apontamento de nenhuma divergência até o presente momento.

2.2. ENQUADRAMENTO E GESTÃO DE RISCOS DOS INVESTIMENTOS

De acordo com a Resolução CMN nº 4.661/2018 a EFPC deve adotar regras, procedimentos e controles internos que garantam a observância dos limites, requisitos e demais disposições estabelecidas no referido normativo, considerando o porte, a complexidade, a modalidade e a forma de gestão de cada plano por ela administrado.

Além disso, deve definir a política de investimento para a alocação dos recursos de cada plano de benefício por ela administrado e cada uma deve conter definições como: a alocação de recursos; os limites por segmento de aplicação; os limites por modalidade de investimento; os limites por emissor; a utilização de instrumentos derivativos. Assim como, os procedimentos e critérios para a avaliação e acompanhamento dos riscos de investimentos.

Segundo o Guia PREVIC – Melhores Práticas em Investimentos, os limites máximos e mínimos planejados de cada um dos segmentos e modalidades de investimentos na vigência das políticas de investimento devem ser efetivamente representativos da estratégia de alocação de cada plano de benefícios, portanto mais restritivos que a legislação vigente.

Para atender aos requisitos de enquadramento da Resolução CMN nº 4.661/2018 e Políticas de Investimento, a Entidade conta com a consultoria de investimentos Aditus que apresenta relatórios periódicos, com base nas informações dos gestores, custodiante e Entidade. Ainda atestam os limites, acompanham e monitoram as alocações, concentrações, riscos e resultados dos investimentos, além de outros gerados pela própria Entidade.

A Política de Investimento do plano PBD vigente no ano de 2020 estava adequada aos limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.661/2018.

No caso do plano de gestão administrativa - PGA, sua Política de Investimento define como os recursos investidos pelo Plano devem privilegiar a liquidez dos ativos, por

se tratar de recursos de curto prazo para custear as despesas administrativas da Entidade. A macroalocação tomou como base essa premissa. Os limites e restrições de alocação dos investimentos, referente ao PGA, estão definidos na sua Política de Investimentos.

2.2.1. Alocação e Concentração

As alocações dos recursos são direcionadas de acordo com as Políticas de Investimento e com o estudo de ALM, elaboradas levando em consideração a modalidade do plano, seu grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico.

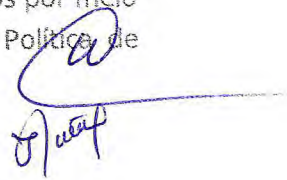
As decisões são tomadas conforme a Política de Alçadas, com assessoramento da consultoria de investimentos Aditus e ocorrem mediante provocação da Diretoria Executiva ao Conselho Deliberativo, que decide em última instância sobre as alocações.

A participação da consultoria de investimentos, Aditus, na decisão das alocações dos recursos garantidores se limita ao processo de seleção de gestores que antecede uma nova alocação.

A Diretoria Executiva, observando as Políticas de Investimento e o estudo de ALM, provoca a consultoria de investimentos sobre a intenção de fazer aporte em um determinado segmento, solicitando a análise prévia de alguns fundos de investimentos, mas não se limitando a eles, considerando que a consultoria dispõe de um banco de dados muito mais abrangente sobre os veículos de cada segmento.

A consultoria então inicia um processo de seleção com base em critérios quantitativos, mediante aplicação de determinados parâmetros definidos com a Diretoria Executiva, tais como (patrimônio líquido mínimo, nível de volatilidade, taxa de administração etc.). Após aplicação do filtro com os critérios quantitativos, chega-se a um resultado ainda preliminar. No passo seguinte, a Entidade elege alguns veículos e a consultoria aprofunda o processo com elementos qualitativos e, por fim, a Entidade seleciona os veículos que receberão o aporte, conforme estratégia definida, considerando ainda eventual risco residual, como o risco de imagem, por exemplo. Em seguida, após a seleção dos veículos, o AETQ emite atestado de regularidade da alocação e adequação ao estudo de ALM e perfil do plano ao passo em que o ARGR (mesmo AETQ) emite atestado de adequação quanto aos níveis de risco da operação. Por fim, a depender do valor da alocação, conforme definido na Política de Alçadas, a alocação recebe aprovação da Diretoria Executiva (até 5% do total dos recursos), ou é submetida para análise pelo Conselho Deliberativo (operações com valor superior a 5% do total dos recursos).

Os limites de alocação e concentração foram apurados e acompanhados por meio dos relatórios mensais de Compliance (RC) e Acompanhamento da Política de Investimentos (API).



Ao final do segundo semestre os recursos garantidores da Entidade estavam alocados entre os segmentos de renda fixa, renda variável, estruturado, imobiliário e operações com participantes.



Fonte: RC 12.2020 - ADITUS / Balancete consolidado 2020 - FAPECE

ALOCÇÃO E CONCENTRAÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES POR SEGMENTO - FAPECE					
Segmento de Aplicação	Posição 1S2020		Posição 2S2020		Variação
	R\$	%	R\$	%	
Renda fixa	186.896.777	91,86%	196.750.499	91,86%	5%
Renda variável	5.314.409	2,61%	6.364.501	2,97%	20%
Estruturados	8.818.771	4,33%	9.037.756	4,22%	2%
Imobiliário	2.394.540	1,18%	2.024.501	0,95%	-15%
Operações com participantes	33.005	0,02%	6.796	0,00%	-79%
Recursos Garantidores	203.457.502	100,0%	214.184.053	100,0%	5%

Fonte: RC 12.2020 - ADITUS / Balancete consolidado 2020 - FAPECE

Analisando os relatórios mensais do plano, observamos que não houve desenquadramentos com relação aos limites de alocação e concentração por segmento ou por veículo de investimento, assim como por emissor e derivativo - Art. 21 a 28 e Art. 30 da Resolução CMN nº 4.661. Além disso, foram analisados os códigos ISINs dos títulos e valores mobiliários, conforme Art. 18 da Resolução CMN nº 4.661/2018 e as vedações previstas Art. 36 do mesmo normativo.

De acordo com as análises efetuadas, pudemos também constatar que a alocação do PBD estava, no segundo semestre, enquadrada em relação aos limites específicos estabelecidos pela sua Política de Investimentos.

Existe, contudo, uma vedação da Resolução CMN 4.661/18 com relação a um terreno da Entidade, situado na Rua Salustio de Pinho, 200, Praia do Futuro, Fortaleza/CE. Este desenquadramento já foi justificado à PREVIC, pois a Entidade ainda não tem como tomar nenhuma providência quanto ao imóvel, uma vez que existem demandas judiciais questionando a sua posse/propriedade. Somente após o desfecho da discussão judicial, com a garantia do pleno exercício da posse, na qualidade de legítima proprietária do referido imóvel, é que a Entidade poderá aliená-lo e enquadrar-se ao dispositivo legal. Neste caso a Resolução CMN nº 4.661/2018 propõe um prazo de 12 anos para solução destes impasses, a contar de sua vigência.

Este colegiado vem acompanhando juntamente com a Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo as movimentações judiciais que tratam sobre a posse e

propriedade do terreno da Entidade, conforme recomendações da fiscalização da PREVIC de reenquadramento do imóvel (terreno).

Diante do risco e da possibilidade de eventual decisão judicial que venha a contrariar os interesses da Entidade, amparado em parecer jurídico e com base no princípio da prudência, foi realizada a provisão de 100% do valor do terreno em 2018, conforme recomendou o Conselho Fiscal por ocasião de sua 170ª Reunião Ordinária, datada de 27/04/2018, amparado na decisão do Conselho Deliberativo registrada na ata da sua 150ª Reunião Ordinária, de 29/06/2018, com fundamento nas disposições do art. 12, § 2º da Res. CGPC nº 13/04, a saber: *"Os riscos identificados devem ser avaliados com observância dos princípios de conservadorismo e prudência, sendo recomendável que as prováveis perdas sejam provisionadas, antes de efetivamente configuradas"*.

Durante o segundo semestre as demandas judiciais que discutem a posse/propriedade do imóvel (terreno) Entidade, localizado na Rua Salústio de Pinho, nº 200, Praia do Futuro, nesta capital, não apresentaram movimentação significativa quanto ao deslinde dos processos.

Segundo informações da Diretoria Executiva, durante a pandemia as atividades do Poder Judiciário aqui no Estado do Ceará também ocorreram de forma remota, o que permitiu que alguns processos que aguardavam apenas o julgamento há anos fossem finalmente julgados, mas outros ainda em fase de instrução processual tiveram comprometimento no seu trâmite.

Este Conselho vem realizando o monitoramento desse tema, sendo objeto na pauta da Reuniões Ordinária 199ª, ocorrida em 29/09/2020, respectivamente, sempre após o recebimento dos relatórios processuais atualizados com as últimas movimentações processuais.

2.2.2. Risco de Mercado

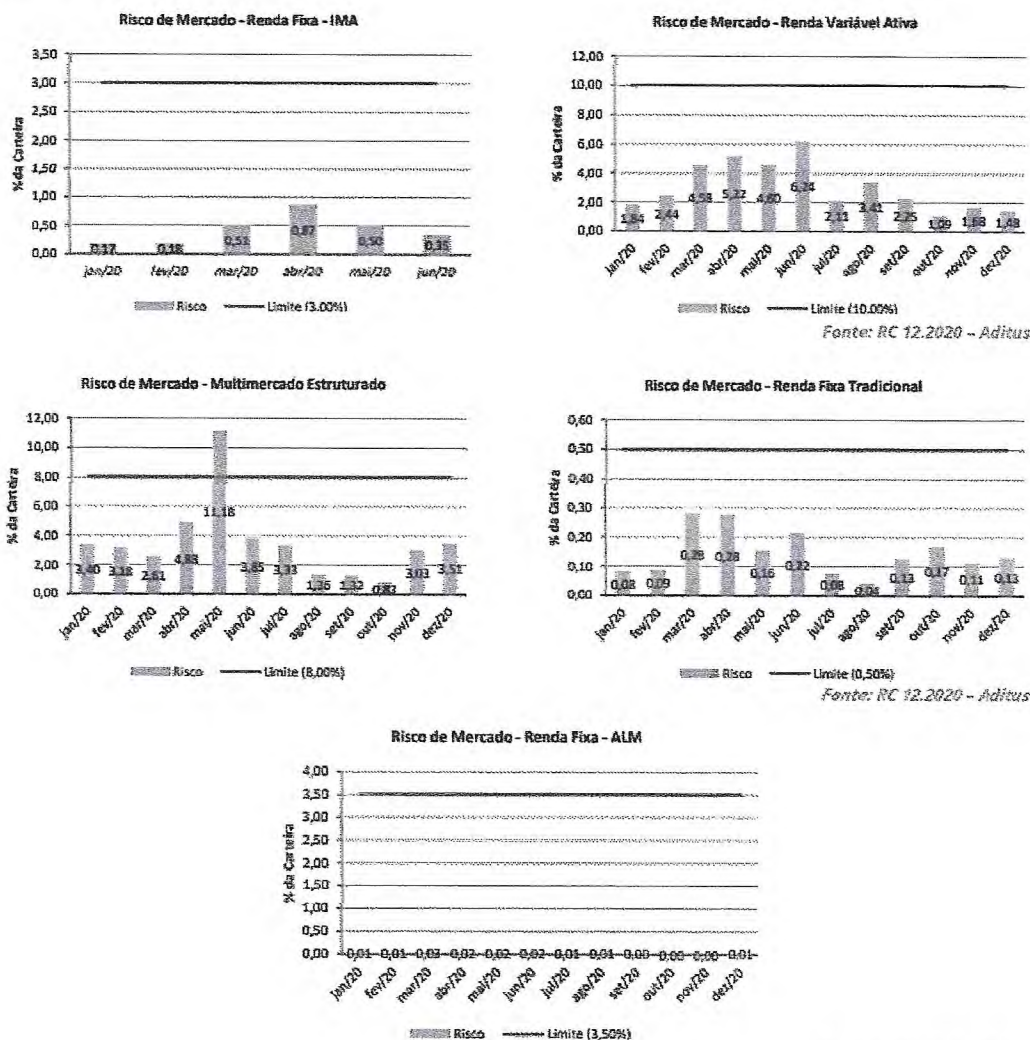
Segundo o Art. 10 da Resolução CMN nº 4.661/2018, as Entidades devem acompanhar e gerenciar o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos com o uso de modelo que limite a probabilidade de perdas máximas toleradas para os investimentos.

Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado e controle da volatilidade das carteiras dos planos de benefícios será feito por meio de duas ferramentas estatísticas: *Value-at-Risk (VaR)* ou *Benchmark Value-at-Risk (B-VaR)* e *Stress Test*. O *VaR (B-VaR)* estima, com base em um intervalo de confiança e em dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, qual a perda máxima esperada (ou perda relativa) nas condições atuais de mercado. O *Stress Test* avalia, considerando um cenário em que há forte depreciação dos ativos e valores mobiliários (sendo respeitadas as correlações entre os ativos), qual seria a extensão das perdas na hipótese de ocorrência desse cenário.



Estão estabelecidos, na Política de Investimento do plano de benefícios da Entidade, os limites de *VaR* e *B-VaR* para cada segmento/mandato e estes foram apurados e acompanhados por meio dos relatórios mensais de *Compliance* (RC) e Acompanhamento da Política de Investimentos (API).

Ao final do segundo semestre foram apresentados os seguintes valores de *VaR* para os mandatos do plano PBD.



Fonte: RC 12.2020 - Aditus

Analisando os relatórios mensais do plano observamos que não houve no segundo semestre de 2020 desenquadramento em relação aos limites estabelecidos na Política de Investimentos para nenhum dos mandatos e/ou segmentos e a maioria deles representam valores pouco significativos quando comparados com os limites estabelecidos para cada um.

2.2.3. Risco de Crédito

Entende-se por risco de crédito aquele que está diretamente relacionado à capacidade de uma determinada contraparte de honrar com seus compromissos. Esse risco pode impactar a carteira de duas formas: Diminuição do valor de determinado título, em função da piora da percepção sobre o risco de a contraparte

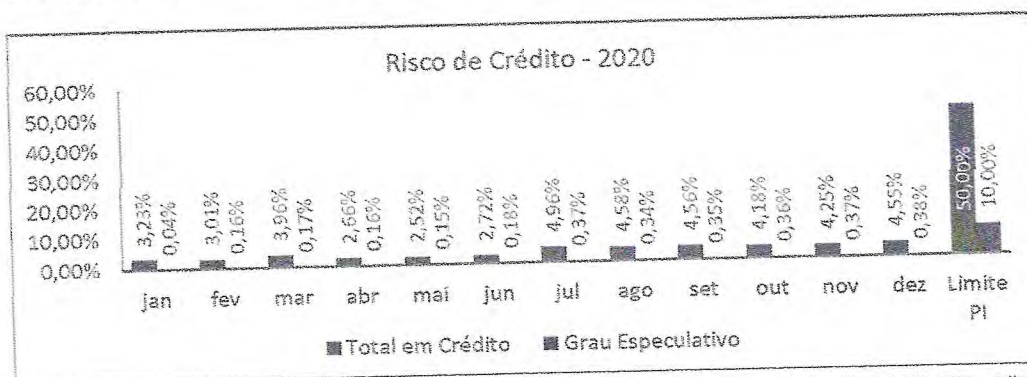
[Handwritten signatures and initials]

emissora realizar o pagamento; Perda do valor investido e dos juros incorridos e ainda não pagos.

A gestão do risco de crédito será realizada considerando principalmente os *ratings* dos títulos de dívida bancária ou corporativa, ou das operações de crédito estruturadas, sem prejuízo às análises realizadas em relação à estrutura dos ativos.

Estão estabelecidos, na Política de Investimento do plano PBD, os limites para Total em Crédito (Grau de Investimento + Grau Especulativo) e para o Grau Especulativo. Assim como os *ratings* mínimos para a classificação como grau de investimento, segregado por agência, prazo e modalidade de aplicação. Estes foram apurados e acompanhados por meio dos relatórios de *Compliance* (RC) e Acompanhamento da Política de Investimentos (API) mensais.

Ao final do segundo semestre foram apresentados os seguintes valores de Total de Crédito e Grau Especulativo pelo plano de benefícios.



Fonte: RC mensais 2020 - Aditus

RISCO DE CRÉDITO 2020 - FAPECE													
Tipo	jan	fev	mar	abr	maí	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Limite PI
Total em Crédito	3,23%	3,01%	3,96%	2,66%	2,52%	2,72%	4,96%	4,58%	4,56%	4,18%	4,25%	4,55%	50,00%
Grau Especulativo	0,04%	0,16%	0,17%	0,16%	0,15%	0,18%	0,37%	0,34%	0,35%	0,36%	0,37%	0,38%	10,00%

Fonte: RC mensais 2020 - Aditus

Com base nas análises efetuadas constatamos que o plano estava enquadrado com relação aos limites de crédito estabelecidos na Política de Investimentos. Os resultados se apresentaram bem distante dos limites, representando menos de 10% no mês de dezembro, em ambos.

Demais aspectos com relação ao risco de crédito, como as empresas emissoras e *rating* de longo prazo, apontando as dez maiores contrapartes privadas da carteira, incluindo emissores de crédito privado e de ações com os respectivos *ratings* atribuídos pelas agências classificadoras, a alocação por tipo de crédito, além da mudança de *rating* dos títulos de crédito, foram também avaliados por meio dos relatórios mensais de Análise de Investimentos (RAI), emitidos pela consultoria de investimentos Aditus e não foram apontados desenquadramentos ou ocorrências que possam comprometer a boa gestão dos investimentos ao longo do segundo semestre.

2.2.4. Risco de Liquidez

O risco de liquidez envolve a avaliação de potenciais perdas financeiras decorrentes da realização de ativos a preços abaixo daqueles praticados no mercado, efetuados para cumprir obrigações de pagamentos de benefícios aos participantes.

A análise de risco de liquidez demonstra o percentual da carteira de cada um dos planos que pode ser negociado em determinado período, adotando como premissa atualização de 20% do volume médio negociado nos últimos 21 dias, para cada ativo presente nas carteiras próprias e/ou fundos exclusivos. No caso dos demais fundos, será utilizado o prazo de cotização divulgado em regulamento.

Ao final do semestre, após análise dos relatórios, constatamos que o plano PBD estava enquadrado com relação ao limite de liquidez e estes foram apurados e acompanhados por meio dos relatórios de *Compliance* (RC) e Acompanhamento da Política de Investimentos (API) mensais.

Além disso, a Entidade também passou a realizar o acompanhamento dos Indicadores para evidência da capacidade de pagamento de Obrigações, conforme definido nas Políticas de Investimento, por meio do relatório semestral de Índices de Liquidez elaborado pela Aditus.

Tais indicadores foram baseados nos índices de liquidez desenvolvidos pela PREVIC e publicados no Relatório de Estabilidade da Previdência Complementar, com adaptação de metodologia para adequação das informações disponíveis.

ILG - Índice de Liquidez Global: O índice de liquidez global (ILG) tem por objetivo mensurar a disponibilidade de ativos líquidos, independentemente dos respectivos prazos de vencimento ou da volatilidade, para fazer frente às obrigações com participantes projetadas para cinco anos.

ILCP - Índice de Liquidez de Curto Prazo: O índice de liquidez de curto prazo (ILCP) relaciona o valor presente (VP) dos títulos de renda fixa em carteira (títulos públicos, títulos privados e operações compromissadas) de prazos de vencimentos curtos (até cinco anos) com os VP das obrigações atuariais líquidas das contribuições, no mesmo prazo (até cinco anos).

Não serão estabelecidos parâmetros mínimos, sem prejuízo de vir a agir quando os níveis dos indicadores estiverem abaixo de 1.

Os parâmetros utilizados para apurar os indicadores foram: Data base dos Ativos: 31/12/2020; e Data de Avaliação do Passivo: 31/12/2019.

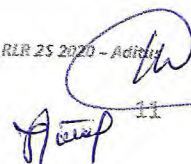
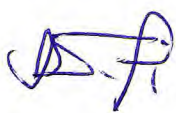
Ao final do semestre foram apresentados os seguintes resultados por estes índices.

Ativos de Liquidez nível 1:	191.806.885,05
Ações Nível 1:	6.339.489,97
VP Passivo - Próximos 5 anos:	-64.357.186,82

ILG

3,08

Fonte: RLR 25 2020 - Aditus



Quando superior a um, o índice informa a existência de fluxos de ativos com liquidez em montante superior aos passivos atuariais líquidos, indicando que não há insuficiência de ativos para cobrir as obrigações.

Inflação:	51.600.488,44
Pré:	0,00
Outros:	95.261.436,61
Valor Total RF:	146.861.925,05
VP Passivo - Próximos 5 anos:	-64.357.186,82

ILCP

2.28

Fonte: RLR 2S 2020 – Aditus

Quando superior a um, o índice informa a existência de fluxos de renda fixa em montante superior aos passivos atuariais líquidos, indicando menor necessidade de realizar outros ativos para cobrir as obrigações no período de referência. Portanto, o ILCP maior tende a reduzir a exposição ao risco de mercado.

2.2.5. Demais riscos

Os riscos legal, operacional e sistêmico ligados à gestão dos investimentos não possuem limites específicos nas Políticas de Investimento, porém também são acompanhados e monitorados pela Entidade por meio dos relatórios emitidos pela consultoria de investimentos e com ações específicas da Entidade.

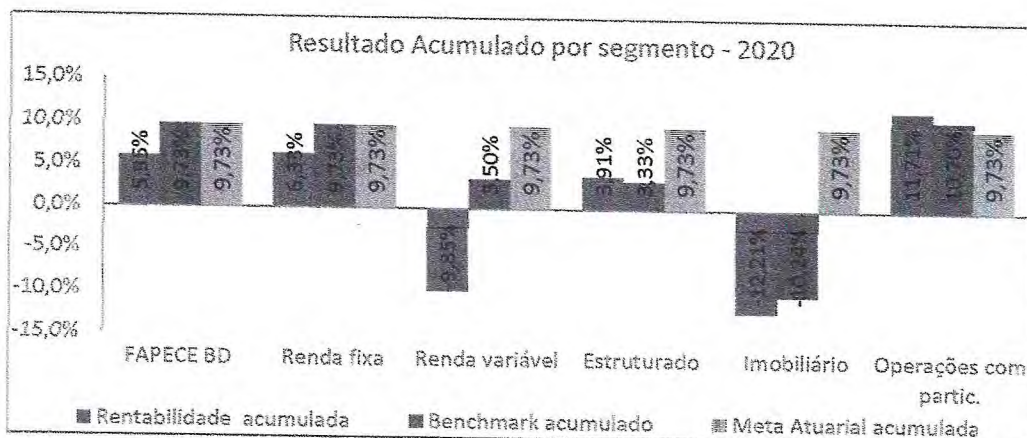
2.3. RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS

A Resolução CMN nº 4.661/2018 exige que as EFPCs definam a taxa mínima atuarial e os índices de referência, observado o regulamento de cada plano de benefícios e as metas de rentabilidade para cada segmento de aplicação.

Segundo a Política de Investimento do plano PBD, entende-se como índice de referência ou *benchmark* para determinado segmento de aplicação o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo, isto é, para horizontes mensais ou anuais, conforme as características do investimento. Esse índice está, evidentemente, sujeito às variações momentâneas do mercado.

2.3.1. Resultado Acumulado por segmento

De acordo com os relatório Análise de Investimentos (RAI) e demais informações obtidas com a Entidade, ao final do segundo semestre o plano apresentou os seguintes resultados para os segmentos de aplicação e para o consolidado.



Fonte: RAI 12.2020 - Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos 2020 - FAPECE

Segmento de Aplicação	Rentabilidade acumulada	Benchmark acumulado	Meta Atuarial acumulada	Rent. Acum. X Meta Atuarial
FAPECE BD	5,95%	9,73%	9,73%	61,15%
Renda fixa	6,33%	9,73%	9,73%	65,06%
Renda variável	-9,85%	3,50%	9,73%	-101,23%
Estruturado	3,91%	3,33%	9,73%	40,18%
Imobiliário	-12,21%	-10,24%	9,73%	-125,49%
Operações com partic.	11,71%	10,70%	9,73%	120,35%

Fonte: RAI 12.2020 - Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos 2020 - FAPECE

Pode-se observar que somente o segmento de operações com participantes superou a meta atuarial ao final do segundo semestre, 120,35%, assim como seu *benchmark* acumulado, 11,71% contra 10,70%. O segmento de renda variável fechou o ano com resultado negativo em -9,25%, menor que seu *benchmark* de 3,50% e -101,23% da meta atuarial. O segmento Imobiliário, obteve o pior resultado do ano, terminando com -12,21% e -125,49% da meta atuarial. E o segmento estruturado obteve resultado abaixo da meta atuarial, 40,18%, mas superior ao seu *benchmark* com 3,91% contra 3,50%.

Ressaltamos, contudo, que o plano PBD conta com 98% de sua massa de participantes já elegível, conforme dados atuariais do plano, de forma que se apresenta como um plano maduro.

Tal perfil é determinante para redução do apetite ao risco da carteira de investimentos da Entidade, que busca fazer suas aplicações para atingir sua meta atuarial sem, contudo, assumir riscos que não estejam em conformidade com o perfil do plano administrado.

COMENTÁRIOS DA DIRETORIA

Como sabido, o ano de 2020 sofreu com os efeitos econômicos provocados pela pandemia. Dado o perfil conservador do plano, no primeiro momento, o perfil conservador blindou a carteira de investimentos, de forma que o resultado dos investimentos no 1º trimestre de 2020 ainda foi positivo, contrariando o resultado observado nas demais entidades, inclusive nas de perfil semelhante (Plano BD). Por outro lado, tal condição também não permitiu que a Entidade aproveitasse os ganhos obtidos com a recuperação de valor dos ativos de maior risco. Considerando que o maior objetivo do plano é a preservação de capital, dado o perfil do plano, a

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Diretoria Executiva providenciou novo estudo de ALM, já com o cenário menos turbulento, objetivando realizar os ajustes que fossem recomendados pelo novo estudo.

Diante do resultado o diretor de seguridade e AETQ/ARGR afirma que o segmento renda fixa, mais bem posicionado em relação a retorno, ainda está com um nível de liquidez elevado que será adequado com a implementação do estudo de ALM já aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo.

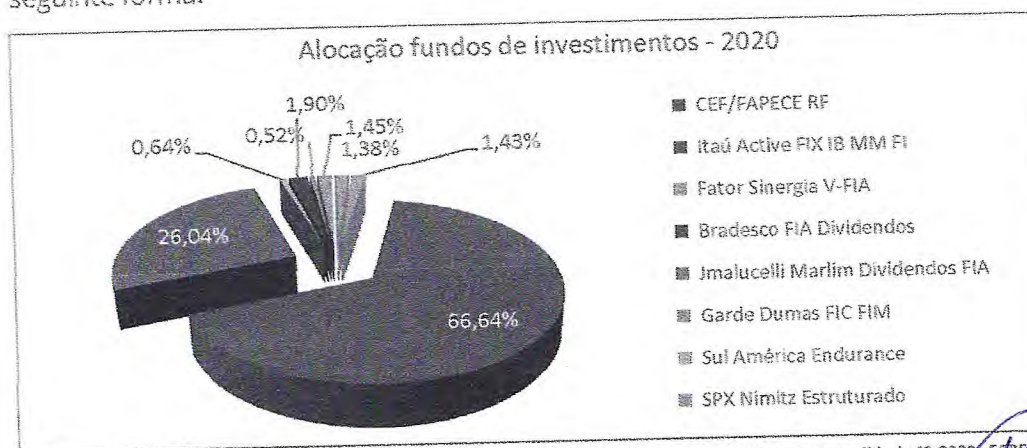
No relatório de Análise de Investimentos (RAI), elaborados pela Aditus, podem ser verificadas as rentabilidades mensais comparadas com as metas atuariais e *benchmarks*, assim como na planilha "Rentabilidade dos Investimentos em 2020" elaborada pela Entidade e as atas das reuniões da Diretoria e do Conselho que tratam do assunto.

2.3.2. Performance dos Fundos de Investimentos

Para avaliar e acompanhar melhor os resultados apresentados pelos investimentos é importante analisarmos também a performance apresentada pelos fundos de investimentos, principalmente pelo fato de aproximadamente 98% da carteira de investimentos da Entidade está distribuída entre fundos de investimentos comandados por gestores externos.

A avaliação dos fundos de investimentos é realizada pela Diretoria Executiva em parceria com a consultoria de investimentos Aditus, por meio dos diversos relatórios gerenciais por ela gerado.

Ao final do semestre a Entidade possuía oito fundos de investimentos alocados da seguinte forma:



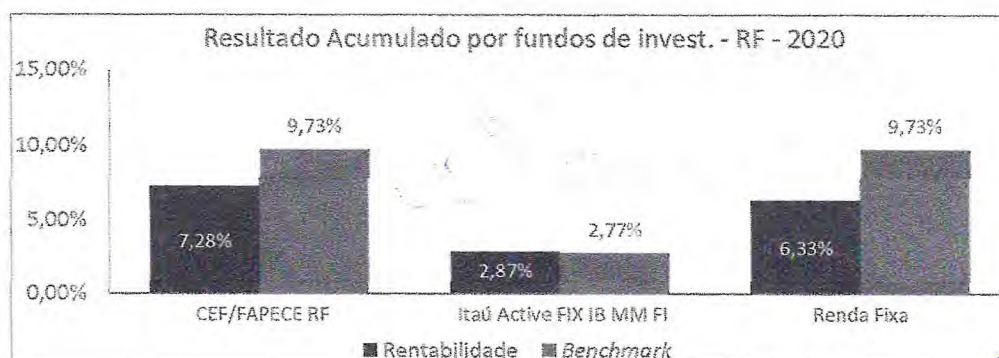
Segmento/Veículo	Posição 1S2020		Posição 2S2020		Variação	Gestor
	R\$	%	R\$	%	%	
Renda Fixa						
CEF/FAPECE RF	134.990.294	67,24%	141.182.937	66,64%	5%	Caixa
Itaú Active FIX IB MM FI	25.624.418	12,76%	55.171.923	26,04%	115%	Itaú
Bradesco FFIC FI RF IMA-B-5	6.451.515	3,21%	-	0,00%	-100%	Bradesco
Western Asset IMA-B-5 Ativo FI RF	6.582.951	3,28%	-	0,00%	-100%	Western
BTG Pactual Tesouro IPCA Curto FI RF Ref.	6.441.028	3,21%	-	0,00%	-100%	BTG Pactual
Icatu Vanguarda Inflação Curta FI RF	6.439.480	3,21%	-	0,00%	-100%	Icatu
Renda Variável						
Fator Sinergia V-FIA	1.141.538	0,57%	1.351.852	0,64%	18%	Fator
Bradesco FIA Dividendos	3.311.223	1,65%	4.018.858	1,90%	21%	Bradesco
Jmalucelli Marlim Dividendos FIA	949.758	0,47%	1.104.816	0,52%	16%	Jmalucelli
Investimentos Estruturados-Multimercados						
Garde Dumas FIC FIM	2.977.868	1,48%	3.078.390	1,45%	3%	Garde
Sul América Endurance	2.933.135	1,46%	2.925.992	1,38%	0%	Sulamérica
SPX Nimitz Estruturado	2.907.767	1,45%	3.036.238	1,43%	4%	SPX
Fundos de Investimentos	200.750.977	100%	211.871.006	100%	6%	-

Fonte: RAI 12.2020 - Aditus / Balancete consolidado 12.2020 - FAPECE

Podemos constatar que 66,64% dos investimentos em fundos de investimentos estão alocados no fundo CEF/FAPECE RF, fundo exclusivo da Entidade e o segundo fundo com maior alocação, o Itaú Active FIX IB MM FI, com cerca 26,04%. Os demais possuem alocação abaixo de 5%. Comparando com o semestre anterior, percebemos que foram resgatas as posições de quatro fundos Bradesco FFIC FI RF IMA-B-5, Western Asset IMA-B-5 Ativo FI RF, BTG Pactual Tesouro IPCA Curto FI RF Ref. e Icatu Vanguarda Inflação Curta FI RF, conforme explicações do item 2.1.2 deste relatório.

De acordo com os relatórios de Análise de Investimentos produzidos pela Aditus, ao final do segundo semestre os fundos de investimentos apresentaram os seguintes resultados:

Fundos de Investimentos - Renda Fixa



Fonte: RAI 12.2020 - Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos 2020 - FAPECE

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Resultado acumulado 2020	CEF/FAPECE RF	Itaú Active FIX IB MM FI	Renda Fixa
Rentabilidade	7,28%	2,87%	6,33%
Benchmark	9,73%	2,77%	9,73%
% da Meta Atuarial	74,82%	29,50%	65,06%

Fonte: RAI 12.2020 - Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos 2020 - FAPECE

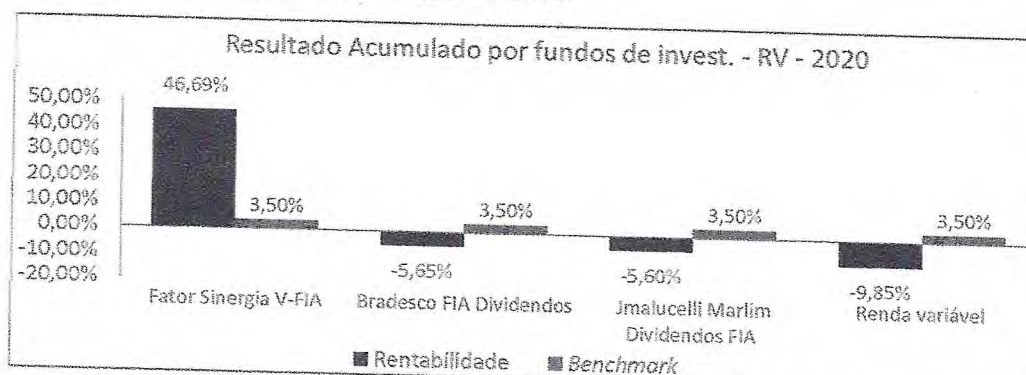
De acordo com os relatórios analisados constatamos que o fundo CEF/FAPECE (INPC + 4,08% a.a.) e o fundo com *benchmark* do plano atrelado ao CDI (Itaú Active FIX IB MM FI), fecharam o segundo semestre com *performance* abaixo de seus respectivos *benchmarks*. O mesmo ocorre ao compararmos com os resultados apurados em relação à meta atuarial (INPC + 4,08% a.a.).

COMENTÁRIOS DA DIRETORIA

Mesmo tentando gerar alpha para a carteira de investimentos em renda fixa por meio de operações táticas, ainda assim ao final do exercício de 2020 o desempenho do segmento ficou abaixo da meta atuarial perseguida. O fundo CEF/FAPECE RF, fundo exclusivo da Entidade, possui uma significativa parcela de seus recursos em operações compromissadas, atreladas ao CDI, que nesse momento estão rentabilizando abaixo da meta atuarial. Conforme discutido com o Conselho Deliberativo, o gestor do fundo já tem autorização para usar tais recursos na aquisição de títulos públicos, com base no estudo de ALM, desde que por taxas que cubram a meta atuarial. No entanto, ao longo de 2020 observou-se uma taxa de juros baixa, o que não permitiu que tais operações se realizassem. A partir do novo estudo de ALM elaborado em setembro de 2020 a entidade está buscando promover os ajustes necessários para perseguir a meta atuarial, sempre observando a adequação do nível de risco dos investimentos ao perfil do plano administrado.

O Fundo CEF/FAPECE FI RENDA FIXA (Fundo Exclusivo) no final de dezembro de 2020, estava com uma alocação no valor de R\$ 141.182.937,45 representando 66% dos recursos garantidores. O fundo concentrava R\$ 45.904.236,76, representando 32,51% do total, com rendimento diário equivalente ao CDI. O Fundo Itaú Active FIX IB MM FI, no final de dezembro estava com a alocação de R\$ 55.171.923,25. Conforme manifestação do gestor reduziu as posições em crédito razão da baixa *performance*. A Diretoria Executiva resolveu manter a posição como investimento líquido para possíveis direcionamentos na implementação do estudo de ALM.

Fundos de Investimentos – Renda Variável



Fonte: RAI 12.2020 - Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos 2020 - FAPECE

Resultado acumulado 2020	Fator Sinergia V-FIA	Bradesco FIA Dividendos	Jmalucelli Marlim Dividendos FIA	Renda variável
Rentabilidade	46,69%	-5,65%	-5,60%	-9,85%
Benchmark	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%
% da Meta Atuarial	479,86%	-58,07%	-57,55%	-101,23%

Fonte: RAI 12.2020 - Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos 2020 - FAPECE

A partir dos resultados apurados, constatamos que o fundo Fator Sinergia fechou o semestre com *performance* acima do *benchmark* do plano (IBRX) situação diferente quando olhamos para o fundo Bradesco FIA e o fundo Jmalucelli Marlim Dividendos.

Ao compararmos com os resultados apurados em relação à meta atuarial (INPC + 4,08% a.a.) apenas o fundo Fator Sinergia V-FIA obteve *performance* superior.

COMENTÁRIOS DA DIRETORIA

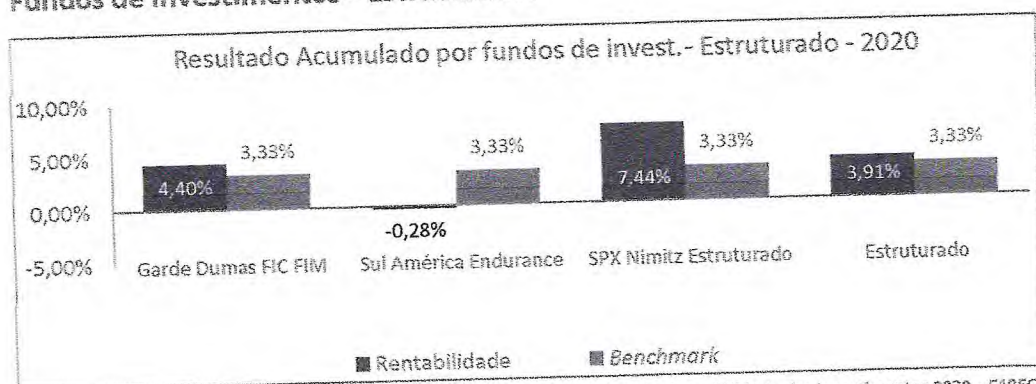
Como já mencionado em tópico anterior, o ano de 2020 foi marcado pelos estragos provocados pela pandemia e pelo fato de termos baixa exposição no segmento de renda variável, não tivemos grandes problemas no início da pandemia, mas também em razão do mesmo motivo não foi possível aproveitar o movimento de retomada dos valores dos ativos no segundo momento. Paralelo a isso, observamos uma elevação significativa da inflação, o que elevou mais ainda a meta a ser perseguida, elevando o distanciamento entre o resultado obtido e a meta perseguida. Em razão das dificuldades trazidas com esse cenário, a Diretoria Executiva promoveu novo estudo de ALM elaborado em setembro de 2020 para orientar a realização dos ajustes necessários para perseguirmos a meta atuarial sempre observando a adequação do nível de risco dos investimentos ao perfil do plano administrado.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Fundos de Investimentos – Estruturados



Fonte: RAI 12.2020 - Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos 2020 - FAPECE

Resultado acumulado 2020	Garde Dumas FIC FIM	Sul América Endurance	SPX Nimitz Estruturado	Estruturado
Rentabilidade	4,40%	-0,28%	7,44%	3,91%
Benchmark	3,33%	3,33%	3,33%	3,33%
% da Meta Atuarial	45,22%	-2,88%	76,46%	40,18%

Fonte: RAI 12.2020 - Aditus / Planilha Rentabilidade dos Investimentos 2020 - FAPECE

No segmento de investimentos estruturados nenhum dos fundos fechou o ano com *performance* acima do *benchmark* do plano (120% CDI). O mesmo ocorreu ao compararmos com os resultados apurados em relação à meta atuarial (INPC + 4,08% a.a.).

COMENTÁRIOS DA DIRETORIA

O segmento de investimentos estruturados (multimercados) não fugiu à regra e, também não performou bem durante o exercício de 2020 fortemente afetado pela crise sistêmica provocada pela pandemia. Novamente, a partir do novo estudo de ALM elaborado em setembro de 2020 a entidade está buscando promover os ajustes necessários para perseguir a meta atuarial, sempre observando a adequação do nível de risco dos investimentos ao perfil do plano administrado.

2.4. COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES

No capítulo **Investimentos** estão relatados os principais pontos do processo de investimento e dos ativos: sua composição, seus limites, seus riscos. O que aqui não está objetivamente descrito foi analisado nos documentos que fazem parte integrante deste relatório. Destaque para concentração nas aplicações de menor risco, prefixadas, títulos públicos que facilitam a gestão dos negócios.

A Diretoria Executiva, de acordo com suas atas, abordou em suas reuniões o tema investimentos, acompanhando e monitorando todas as movimentações e resultados das carteiras, segmentos e gestores.

Desta forma, com base nas informações analisadas e comentários da Diretoria Executiva, este Conselho conclui que a gestão dos recursos garantidores está enquadrada e aderente à legislação vigente e as Políticas de Investimento, além disso, ficou evidenciado que a Diretoria Executiva monitora e acompanha seus resultados, empenhando-se em encontrar alternativas e opções voltadas à busca dos retornos esperados, mas sem descuidar-se do principal objetivo do plano, que

[Assinatura]

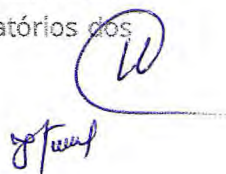
[Assinatura]

[Assinatura]

é a de preservação de capital, considerando as particularidades e perfil do plano administrativo.

Não são necessárias recomendações, referente a este item, ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva para o segundo semestre.

Contudo, este Conselho manterá sua atenção para o próximo semestre nas resoluções das divergências encontradas entre as informações dos relatórios dos demonstrativos de investimentos e balancetes da Entidade.



3. ATUARIAL

3.1. PATRIMÔNIO SOCIAL

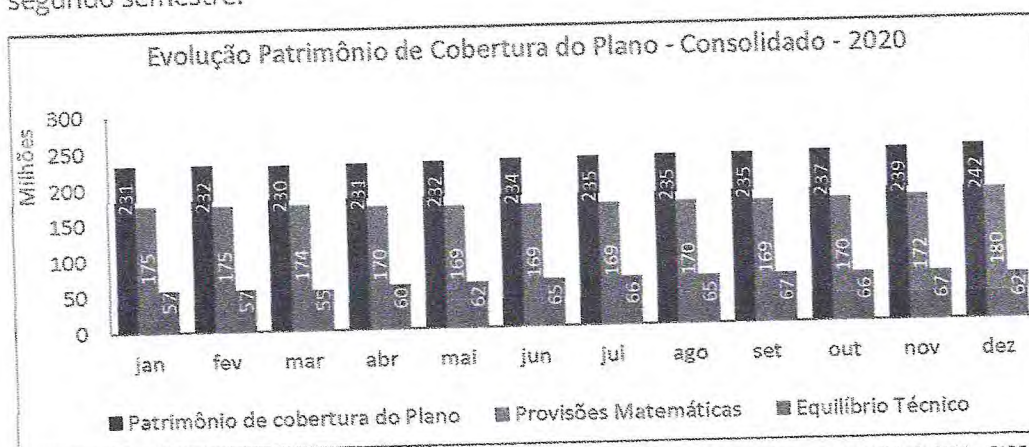
PATRIMÔNIO SOCIAL 2020 – FAPECE			
Conta	Posição 1S2020	Posição 2S2020	Variação
	R\$	R\$	%
Patrimônio social	234.543.351	242.864.128	3,55%
Fundos	903.753	1.165.830	29,00%
Investimentos	4.308	4.586	6,46%
Administrativos	899.446	1.161.244	29,11%
Patrimônio de cobertura do Plano	233.639.597	241.698.298	3,45%

Fonte: Balancete consolidado 2020 – FAPECE

3.2. EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

O patrimônio de cobertura do plano é constituído pelas provisões matemáticas e equilíbrio técnico. As provisões matemáticas são os compromissos da fundação em relação aos seus participantes, o que corresponde à soma de benefícios concedidos e a conceder. Já o equilíbrio técnico demonstra os resultados realizados, ou seja, superávit/déficit técnico acumulado.

O patrimônio do plano consolidado da Entidade evoluiu da seguinte forma durante segundo semestre.



Fonte: Balancete consolidado 2020 – FAPECE

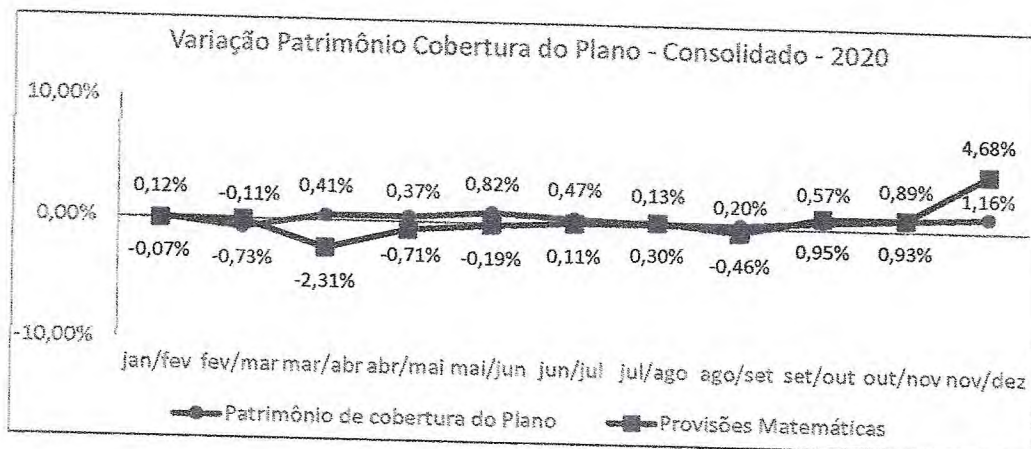
Ao final do semestre, o plano PBD apresentava aproximadamente R\$ 242 milhões de patrimônio de cobertura do plano, demonstrando uma evolução positiva e superior às provisões matemáticas, apurando ao final do segundo semestre um superávit técnico de aproximadamente R\$ 62 milhões.

Ainda com relação ao patrimônio de cobertura do plano, analisamos sua variação em relação às provisões matemáticas e apuramos o seguinte cenário ao final do segundo semestre.

[Handwritten signature]

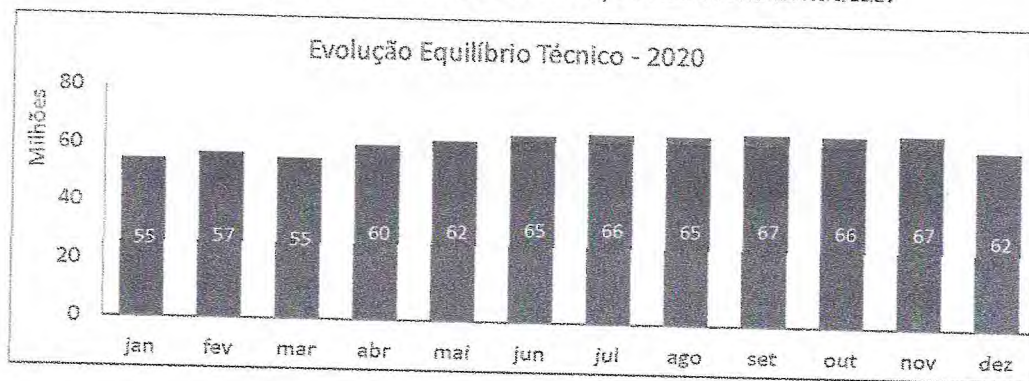
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



As variações do patrimônio de cobertura do plano em relação às provisões matemáticas se mostraram alinhadas ao longo do período, com um aumento de 4,68% nas provisões matemáticas, no mês de dezembro, contudo ao final do semestre o plano manteve seu resultado positivo. Segundo a Entidade, o aumento das provisões matemáticas ocorreu devido as alterações nos valores das seguintes premissas atuariais: Taxa real anual de juros, de 4,08% ao ano para 3,70% ao ano; e fator de capacidade para salários e benefícios, de 0,9833 para 0,9844. Essas alterações influenciaram o aumento das provisões matemáticas.

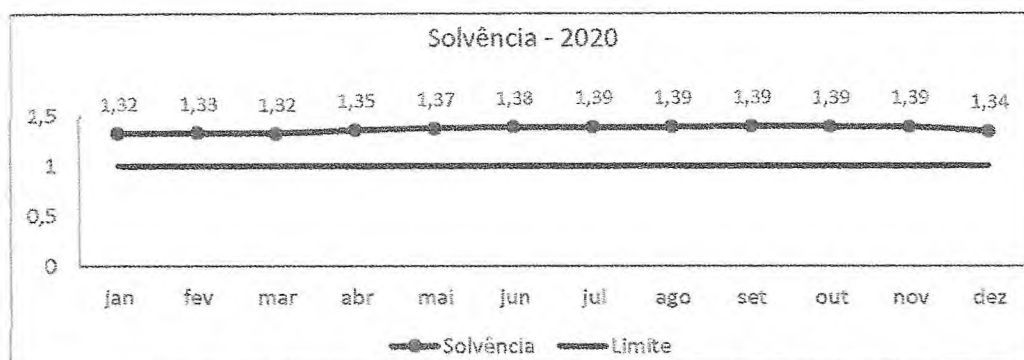
Com relação aos resultados do plano, atualizando os valores contabilizados, foi verificado um superávit técnico de aproximadamente R\$ 62 milhões correspondentes a aproximadamente 34% das provisões matemáticas.



3.3. SOLVÊNCIA

A Solvência de um plano é definida pelo patrimônio de cobertura do plano dividido pelas provisões matemáticas. O acompanhamento da solvência é relevante para avaliar a capacidade de pagamento das obrigações assumidas pelos planos de benefícios definidos, e estabelecer correções de rotas, seja através de revisão nas contribuições, revisão nas Políticas de Investimento, ou revisão da aderência das hipóteses atuariais.

Ao longo do segundo semestre a evolução da solvência do plano PBD se apresentou equilibrada em todos os meses.



Fonte: Balancete consolidado 2020 - FAPECE

3.4. AVALIAÇÃO ATUARIAL

Durante o segundo semestre de 2020, foi iniciada a Avaliação Atuarial do ano de 2020, válida para o exercício de 2021. Desta forma, as informações referentes aos resultados obtidos nesta avaliação serão retratadas no relatório de manifestação do Conselho Fiscal do primeiro semestre de 2021. As hipóteses e premissas atuariais, assim como o plano de custeio e demais informações, válidas para este exercício, cujos estudos se iniciaram no segundo semestre de 2019, já foram retratados no relatório do primeiro semestre de 2020.

3.5. DEMONSTRATIVO ESTATÍSTICO

Por meio do Ofício Circular nº 02/DITEC/PREVIC, de 30/06/2015, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC suspendeu o prazo para envio do Demonstrativo Estatístico de Benefícios e População de que trata a Instrução SPC nº 24, de 05/06/2008. Em 19 de outubro de 2017 a PREVIC através da Portaria 1001, informou que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar deverão retomar o envio do Demonstrativo Estatístico de população, com prazo de 15 de dezembro de 2017 para o envio dos períodos em que o envio ficou suspenso. E para conformidade, foram atendidos os requisitos de encaminhamento deste demonstrativo.

A seguir está demonstrado o resumo destas informações ao final do segundo semestre de 2020.

ESTATÍSTICA DA POPULAÇÃO	ATIVO	APOSENTADO	PENSIONISTA
Quantidade de Participantes	219	122	81
Mínimo de Idade	34,98	58,40	12,49
Média de Idade	67,42	75,50	66,09
Máximo de Idade	82,65	96,27	91,40
Soma de Salário / Benefício	1.453.763,89	308.594,06	103.032,70
Média de Salário / Benefício	6.638,19	2.529,46	1.272,01

Fonte: FAPECE e cálculos do atuário.

Fonte: Balancete consolidado 2020 - FAPECE

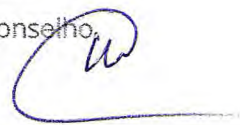
3.6. COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES

No capítulo **Atuarial** estão relatados a evolução do patrimônio de cobertura do plano, os resultados superavitários, assim como o resultado da avaliação atuarial e o plano de custeio para o ano vigente.

Os resultados apurados ao final do semestre são superavitários e o plano encontra-se solvente.

Desta forma, com base nas informações analisadas este Conselho conclui que a gestão do passivo está enquadrada e aderente à legislação vigente e ao perfil do plano, além disso, ficou evidenciado seu monitoramento e acompanhamento.

Não são necessárias recomendações, referente a este item, ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva para o segundo semestre.



4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Resolução CGPC nº 29/2009, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas das EFPCs, estabelece que o Conselho Deliberativo, ou outra instância estatutária competente, deve definir as fontes de custeio, observados os regulamentos dos planos de benefícios, e fixar os critérios quantitativos e qualitativos das despesas administrativas, bem como as metas para os indicadores de gestão para avaliação objetiva das despesas administrativas, inclusive gastos com pessoal, quando da aprovação do orçamento anual. Além disso, o Conselho Deliberativo deverá aprovar o regulamento do Plano de Gestão Administrativa - PGA, no qual, deverá constar estas e demais informações conforme estabelecidas na Resolução CGPC nº 28/2009.

O normativo, entre outras coisas, também define que cabe ao Conselho Fiscal o acompanhamento e controle da execução orçamentária e dos indicadores de gestão das despesas administrativas, inclusive quanto aos limites e critérios quantitativos e qualitativos, bem como a avaliação das metas estabelecidas para os indicadores de gestão, em consonância com o inciso I do artigo 19 da Resolução CGPC nº 13/2004.

Em consonância ao que estabelece a legislação, a Entidade elaborou o regulamento do PGA de acordo com os critérios definidos pela legislação, cuja última versão está datada em 27/06/2016 e anualmente a Diretoria Executiva propõe o orçamento e as metas para os indicadores de gestão, incluindo os desvios aceitos para a aprovação do Conselho Deliberativo.

O orçamento e metas aqui detalhados foram aprovados pelo Conselho Deliberativo em sua 168ª reunião ordinária de 26/12/2019.

Os acompanhamentos do orçamento e indicadores de gestão são feitos mensalmente com reportes aos Conselhos Deliberativo e Fiscal em suas reuniões ordinárias e estão inclusive registrados nas atas dos colegiados.

4.1. ANÁLISE DOS RESULTADOS ORÇADOS VERSOS REALIZADOS

4.1.1. Gestão Previdencial

Conta	Orçado R\$	Realizado R\$	Variação %	Diferença R\$
GESTÃO PREVIDENCIAL				
ADIÇÕES	7.271.490	7.794.835	7%	523.345
CORRENTES	4.174.801	4.014.744	-4%	(160.057)
PATROCINADOR(ES)	1.885.280	1.807.145	-4%	(78.135)
PARTICIPANTES	2.289.521	2.207.370	-4%	(82.151)
RECURSOS PROVENIT DE CONTRIB CONTRATADAS	3.096.689	3.780.091	22%	683.402
DEDUÇÕES	(5.306.022)	(5.524.237)	4%	(218.214)
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	(5.214.586)	(5.293.159)	2%	(78.573)
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO ÚNICA	(31.206)	(151.827)	387%	(120.620)
INSTITUTOS	(60.230)	(79.251)	32%	(19.021)
COBERTURA/REVERSÃO DE DESP. ADMINIST	(626.220)	(604.132)	-4%	22.088
FLUXO DOS INVESTIMENTOS	13.386.565	10.058.013	-25%	(3.328.552)
CONTITUIÇÕES/REVERSÃO DE PROV ATUARIAIS	(11.411.760)	(7.769.491)	-32%	3.642.268
SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO	(2.787.636)	(3.954.988)	42%	(1.167.352)

Fonte: Relatório Análise Comparativa Sintética 12.2020 / Balancete 12.2020 - FAPCE

24

A Gestão Previdencial apresentou no geral resultado superior ao orçado durante o segundo semestre. Destacamos a seguir apenas as rubricas cuja variação superou a margem estabelecida pelo Conselho Deliberativo de +/- 10%, todas justificadas pela Diretoria Executiva.

ADIÇÕES

(+) RECURSOS PROVENIT DE CONTRIB CONTRATADAS - O planejamento da atualização monetária da dívida da patrocinadora não considerou os valores de juros e correção monetária da repactuação da 8ª parcela especial da dívida, recebidas nos meses de junho e dezembro de 2020.

DEDUÇÕES

(+) BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO ÚNICA - Os valores foram orçados com base nos pagamentos realizados em 2019. Em agosto foram realizados os pagamentos de 4 pecúlios dentre os quais, dois dele com valores acima de R\$ 30.000,00, bem acima da média planejada no ano em dezembro também foi realizada concessão de pecúlio.

(+) INSTITUTOS - Os valores de atualização do saldo de Reserva de Poupança, foram orçados com base no saldo de novembro/2019, considerando o INPC projetado na época, índice bem acima do INPC acumulado do ano de 2020. Os índices de abril e maio foram negativos e os índices de junho e julho e agosto, foram bem abaixo do previsto.

(-) FLUXO DOS INVESTIMENTOS - A rentabilidade dos fundos de investimento foram orçadas considerando o saldo de investimentos de novembro/2019, atualizado pelo INPC projetado para 2020. Os índices reais de 2020, estão bem abaixo dos projetados. Com a situação de pandemia em 2020 e o baixa taxa de juros, o retorno dos investimentos está abaixo do previsto, já que dado o perfil conservador do plano, não temos grande apetite à riscos. Não foram orçadas variações negativas para o período, porém até outubro, alguns fundos apresentaram resultados negativos.

(-) CONSTITUIÇÕES/REVERSÃO DE PROV ATUARIAIS - O valor de benefício concedidos e a conceder foram orçados com base no saldo de novembro/2019. Desta forma foram orçadas apenas a constituição de provisões matemáticas durante o exercício de 2020. Nos meses de janeiro a junho, houve reversão do valor total das provisões. Em agosto houve constituição de benefícios a conceder e concedidos num percentual de 0,30%. Em setembro houve redução de 0,46%, após a atualização da base utilizada para o cálculo. Em outubro houve constituição de RM, que aumentaram 0,95% em relação ao mês anterior. Em novembro as reservas aumentaram 0,93%. Em dezembro houve um aumento de 4,68% justificado pela redução da meta atuarial de 4,08% para 3,07. No acumulado o saldo das provisões aumentou R\$ 10.058,013.00, ainda assim abaixo da constituição prevista.

(-) SUPERÁVIT/DÉFICIT TÉCNICO - O resultado do plano foi orçado considerando a constituição de valores constantes das reservas matemáticas. Em abril houve uma

Stamp 25

reversão de R\$ 4.033.725,54 no valor das reservas, elevando consideravelmente o valor do superávit, mesmo com um desempenho dos investimentos abaixo do planejado. Em dezembro houve constituição das RM em consequência da redução da meta atuarial e resultado positivo dos investimentos, o superávit continua acima do planejado, devido principalmente a reversão de RM acumulada no ano.

4.1.2. Gestão Administrativa

Conta	Orçado R\$	Realizado R\$	Variação %	Diferença R\$
GESTÃO ADMINISTRATIVA				
RECEITAS	2.782.870	2.114.894	-24%	(667.976)
GESTÃO PREVIDENCIAL	626.220	604.132	-4%	(22.088)
PATROCINADOR(ES)	282.792	272.091	-4%	(10.701)
PARTICIPANTES	343.428	332.041	-3%	(11.387)
INVESTIMENTOS	2.156.650	1.508.390	-30%	(648.259)
CUSTEIO ADMINISTRATIVO DOS INVESTIMENTOS	2.155.976	1.508.127	-30%	(647.849)
TAXA ADMINISTRAÇÃO EMPREST FINANCIAMENTO	673	263	-61%	(410)
DESPESAS	(1.884.140)	(1.720.259)	-9%	163.881
GESTÃO PREVIDENCIAL	(968.225)	(888.338)	-8%	79.886
DESPESAS ESPECÍFICAS	(968.225)	(888.338)	-8%	79.886
PESSOAL E ENCARGOS	(514.202)	(508.308)	-1%	5.893
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	(45.610)	(12.070)	-74%	33.539
VIAGENS E ESTADIAS	(5.802)	-	-100%	5.802
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(249.448)	(228.076)	-9%	21.372
DESPESAS GERAIS	(106.707)	(87.762)	-18%	18.946
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(3.832)	(2.379)	-38%	1.453
TRIBUTOS	(42.624)	(49.743)	17%	(7.118)
INVESTIMENTOS	(915.915)	(831.920)	-9%	83.995
DESPESAS ESPECÍFICAS	(915.915)	(831.920)	-9%	83.995
PESSOAL E ENCARGOS	(514.052)	(508.290)	-1%	5.762
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	(45.610)	(12.070)	-74%	33.539
VIAGENS E ESTADIAS	(5.802)	-	-100%	5.802
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(197.288)	(171.676)	-13%	25.612
DESPESAS GERAIS	(106.707)	(87.761)	-18%	18.946
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(3.832)	(2.380)	-38%	1.453
TRIBUTOS	(42.624)	(49.743)	17%	(7.118)
FLUXO DOS INVESTIMENTOS	31.223	26.947	-14%	(4.276)
CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE FUNDOS	(515.297)	(421.582)	-18%	93.715

Fonte: Relatório Análise Comparativa Sintática 12.2020 / Balancete 12.2020 - FAPECE

Analisando o resultado da Gestão Administrativa, durante o segundo semestre, notamos que as receitas e as despesas foram menores que as estimadas, mas resultaram em um saldo positivo. Destacamos a seguir apenas as rubricas cuja variação superou a margem estabelecida pelo Conselho Deliberativo de +/-10%, todas justificadas pela Diretoria Executiva.

RECEITAS

(-) CUSTEIO ADMINISTRATIVO DOS INVESTIMENTOS - O custeio administrativo dos investimentos, representa a receita da gestão administrativa advinda dos investimentos para a cobertura das despesas administrativas dos investimentos. O retorno dos investimentos abaixo do planejado, principalmente em decorrência da crise relacionada a pandemia, reflete diretamente nos resultados do custeio administrativo

(-) TAXA ADMINISTRAÇÃO EMPREST FINANCIAMENTO - diminuiu de forma significativa até setembro de 2020. A rentabilidade do segmento empréstimos, foi projetada com base na média do período janeiro a novembro de 2019. A carteira está sem liberações desde maio de 2018 e com isso a tendência da taxa de administração é reduzir mensalmente até a liquidação integral da carteira de empréstimos com a quitação dos últimos contratos ainda ativos.

DESPESAS

(-) TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS - Foram aprovadas verbas para inscrição em eventos de capacitação de Diretores, conselheiros e funcionários, com base no orçamento de 2019 e pensando na necessidade de preparação dos novos conselheiros que ingressariam no quadro da entidade em 2020. Porém devido o período de pandemia e incertezas, mesmo com a realização de eventos online, que tem, em sua maioria, um menor custo, não foi possível a realização de treinamentos como o previsto. Também não foram realizadas reuniões e treinamentos fora do estado, o que reduziu significativamente as despesas com passagens, diárias e ajuda de custos. Eventos como EPINNE, Congresso Abrapp e CONANCEP, por exemplo, nenhum deles foi realizado de forma presencial no ano de 2020.

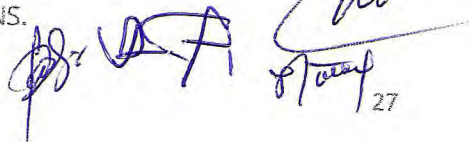
(-) VIAGENS E ESTADIAS - Os valores orçados foram planejados com base nas diárias pagas em 2019. Em 2020, com a pandemia, reduziu-se sensivelmente a possibilidade de participação em eventos presenciais fora do estado.

(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - Foram planejados gastos com a defesa dos diretores autuados em 2014, com base nas despesas de 2019. Foram registradas despesas bem menores que o previsto. Despesas com serviços de manutenção e conservação, para realização de reforma na sede também foram planejadas, e não foram executadas, conforme o planejado, em consequência da situação atual de pandemia. Também foram orçados gastos com LGPD e SISOB realizados internamente sem custo para a entidade (LGPD) ou não realizados (SISOB).

(-) DESPESAS GERAIS - As despesas com água, luz, energia e outras foram orçadas com base em 2019, porém houve uma redução considerável após o período de pandemia e trabalho home office. Houve o retorno das atividades presenciais, porém com horário reduzido, o que manteve essas despesas ainda abaixo do planejado. Também foram orçados gastos com manutenções na sede que não foram realizados.

(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES - projeção da depreciação foi calculada, considerando a aquisição de ativo permanente (máquinas, móveis e computadores) no início de 2020, porém foram realizadas aquisições somente dos notebooks em outubro.

(+) TRIBUTOS - Os valores orçados de PIS e COFINS não foram calculados considerando o recebimento das parcelas especiais da dívida. Em dezembro foi recebida uma nova parcela da renegociação o que elevou o valor dos Recursos garantidores e, consequentemente, do PIS e COFINS.



27

(-) CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE FUNDOS - O valor projetado de constituição do fundo administrativo foi calculado com base nas despesas planejadas. O valor das despesas administrativas orçadas é menor do que o valor realizado no ano.

4.1.3. Fluxo de Investimentos

Conta	Orçado	Realizado	Varição	Diferença
	R\$	R\$	%	R\$
FLUXO DOS INVESTIMENTOS				
RENDAS/VARIAÇÕES POSITIVAS	13.069.584	16.016.807	23%	2.947.223
DEDUÇÕES/VARIAÇÕES NEGATIVAS	(179.091)	(4.422.448)	2369%	(4.243.357)
COBERTURA/REVERSÃO DE DESP. ADMINIST.	(2.156.650)	(1.508.390)	-30%	648.259
CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO DE FUNDOS	(2.206)	(1.009)	-54%	1.197
APURAÇÃO DO FLUXO DOS INVESTIMENTOS	(13.417.788)	(10.084.960)	-25%	3.332.829

Fonte: Relatório Análise Comparativa Sintética 12.2020 / Balancete 12.2020 - FAPECE

Os resultados obtidos pelo fluxo de investimentos, ao final do segundo semestre, ficaram abaixo do previsto, impactado principalmente pela pandemia do COVID-19. As rentabilidades dos fundos de investimentos foram orçadas considerando o saldo de investimentos de novembro/2019, atualizado pelo INPC projetado para 2020. Os índices reais de 2020, fecharam bem abaixo dos projetados. Além disso, não são orçadas variações negativas para os investimentos devido à dificuldade de previsibilidade do mercado financeiro que pode se movimentar para cima ou para baixo influenciado pelos mais diversos fatores externos.

4.2. ACOMPANHAMENTO PGA

Conforme a Resolução CGPC nº 29/2009 caberá ao Conselho Fiscal da EFPC o acompanhamento e controle dos indicadores de gestão das despesas administrativas estabelecidas no Regulamento do Plano de Gestão Administrativo - PGA.

Além disso, o mesmo normativo estabelece que a Entidade deve também monitorar e acompanhar o limite anual de recursos destinados pelo conjunto dos planos de benefícios para o plano de gestão administrativa, observado o custeio pelo patrocinador, participantes e assistidos, limitando um entre os seguintes: taxa de administração de até 1% (um por cento); ou taxa de carregamento de até 9% (nove por cento). Ainda segundo a Resolução CGPC nº 29/2009, o plano ou conjunto dos planos de benefícios de que trata a Lei Complementar nº 108, de 2001, mesmo que administrado por EFPC sujeita exclusivamente à disciplina da Lei Complementar nº 109, de 2001, deverá submeter-se aos mesmos limites estabelecidos no normativo.

Sendo assim, a Entidade realizou acompanhamentos mensais dos indicadores de gestão e do enquadramento do limite de transferência de recursos para o PGA e os apresentou nas reuniões ordinárias mensais dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

4.2.1. Indicadores de Gestão

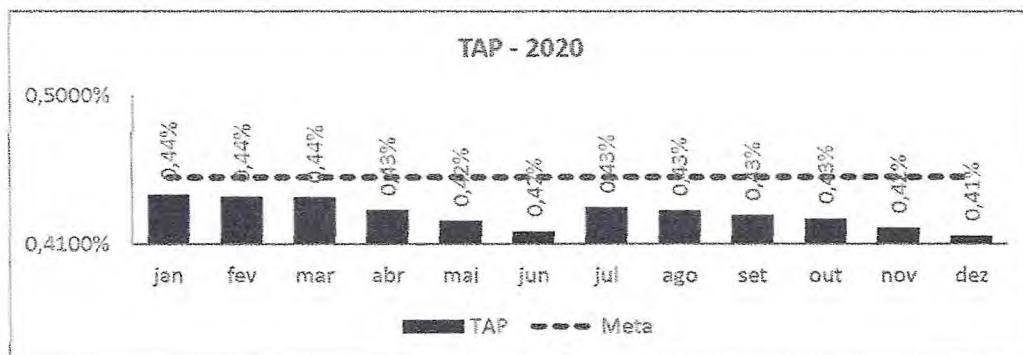
Os indicadores de gestão devem possibilitar a avaliação da relação entre a necessidade e adequação dos gastos com os resultados obtidos, permitindo à Entidade a realizar ajustes no decorrer do ano e ainda evitar gastos desnecessários ou excessivos. Tais indicadores estão previstos no Regulamento do PGA da

Entidade, vigente desde julho de 2016, e suas metas foram fixadas pelo Conselho Deliberativo em sua 168ª reunião ordinária de 26/12/2019.

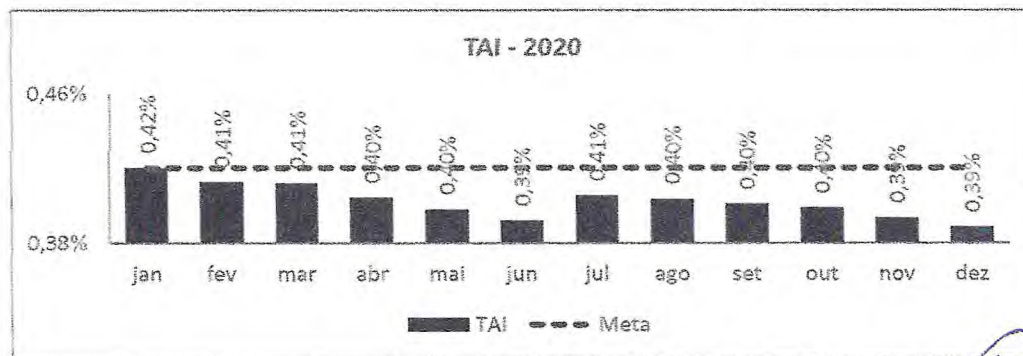
INDICADORES DE GESTÃO – PGA				
TAP = DAP / RG	onde:	TAP = Taxa de Administração Previdencial DAP = Despesas Administrativas Previdenciais RG = Recursos Garantidores	META 2020 0,45%	Variação -/+ 10% 0,50% 0,41%
TAI = DAI / RG	onde:	TAI = Taxa de Administração dos Investimentos DAI = Despesas Administrativas dos Investimentos RG = Recursos garantidores	META 2020 0,42%	Variação -/+ 10% 0,46% 0,38%
TAT = DAT / RG	onde:	TAT = Taxa de Administração Total DAT = Despesa Administrativa Total RG = Recursos Garantidores	META 2020 0,87%	Variação -/+ 10% 0,96% 0,78%
CAPC = DAT / PP	onde:	CAPC = Custo Administrativo Per Capta DAT = Despesas Administrativas Totais PP = População do Plano	META 2020 4.544,27	Variação -/+ 10% R\$ 4.999 R\$ 4.090
PDP = DP + E / DAT	onde:	PDP = Participação da Despesa de Pessoal DP + E = Despesa de Pessoal + Encargos DAT = Despesa Administrativa Total	META 2020 54,27%	Variação -/+ 10% 59,70% 48,84%
IDG = DG / DAT	onde:	IDG = Índice de Despesas Gerais DG = Despesas Gerais DAT = Despesa Administrativa Total	META 2020 11,26%	Variação -/+ 10% 12,39% 10,13%
IST = DST / DAT	onde:	IST = Índice de Terceirização DST = Despesas com serviços de terceiros DAT = Despesa Administrativa Total	META 2020 23,63%	Variação -/+ 10% 25,99% 21,27%

Fonte: Regulamento PGA 07.2016 / Planilha Comparação Metas Indicadores 2020 - FAPECE

Analisando os cálculos apresentados pela Entidade, podemos constatar os resultados de cada um dos indicadores em relação as suas metas e limites de variação e, desta forma, temos ao final do semestre a seguinte situação:

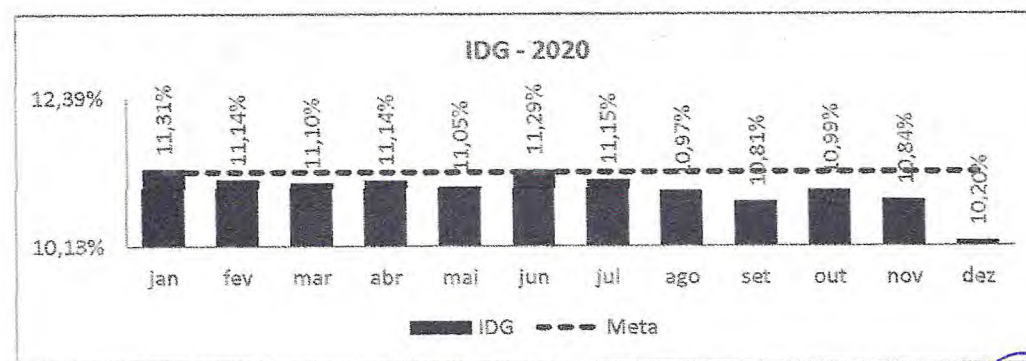
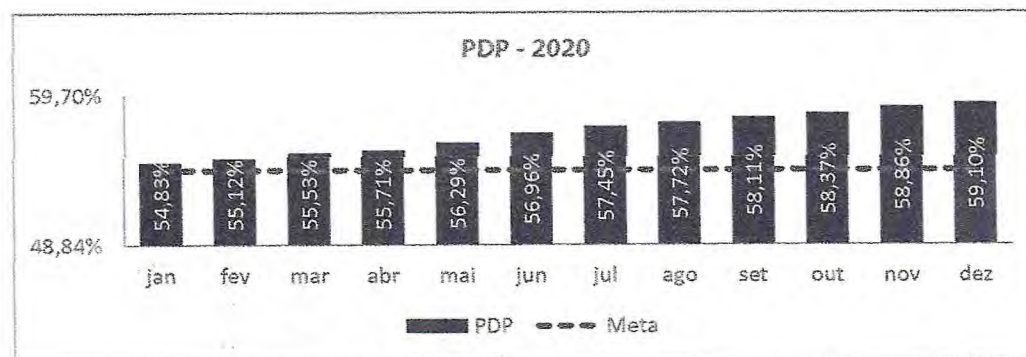
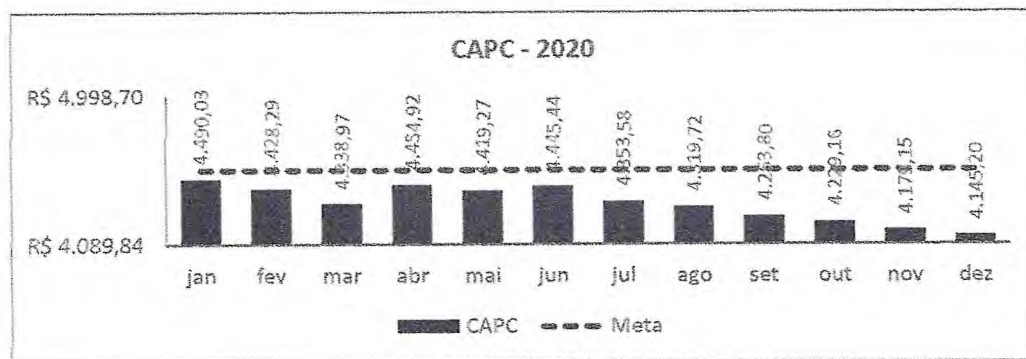
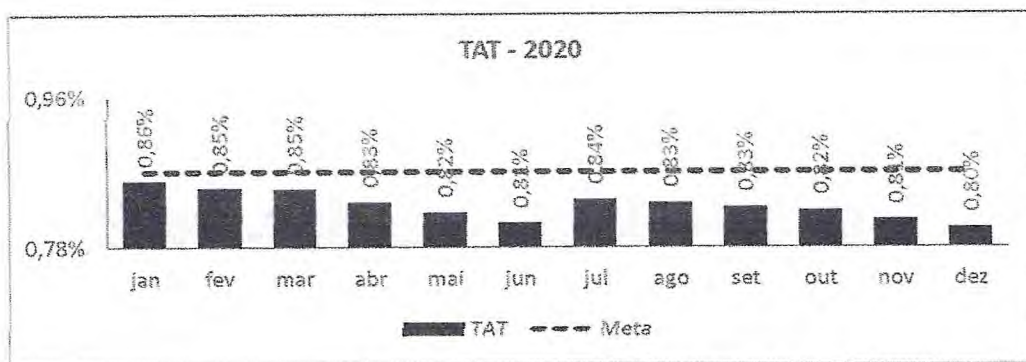


Fonte: Planilha Comparação Metas Indicadores 2020 - FAPECE



Fonte: Planilha Comparação Metas Indicadores 2020 - FAPECE

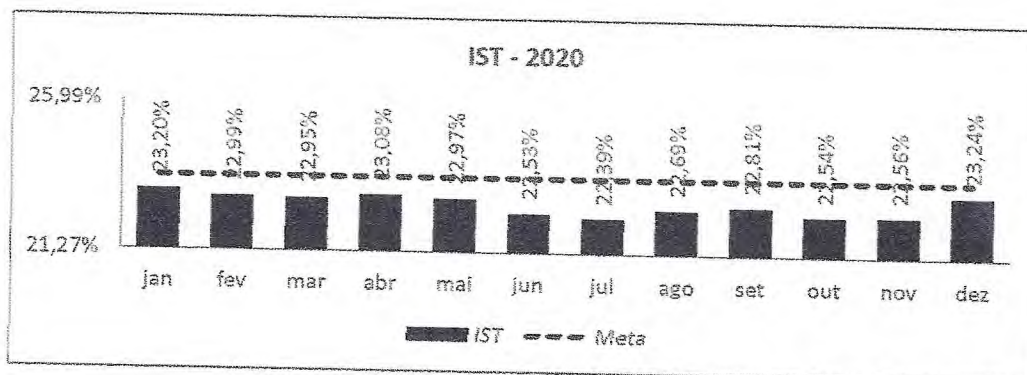
(Handwritten signatures)



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Fonte: Planilha Comparação Metas Indicadores 2020 - FAPECE

Com base nas informações demonstradas por meio dos gráficos anteriores percebemos que em alguns meses os indicadores ultrapassaram ou não atingiram suas metas, porém nenhum deles extrapolou os limites de variação para os resultados em relação as suas metas de $\pm 10\%$, estando de acordo com o estabelecido.

4.2.2. Enquadramento limite de transferência

Como forma de estar em *compliance* com a legislação e manter os limites de transferência do custeio administrativo em 1% dos recursos garantidores, a Entidade apurou mensalmente os valores e realizou as transferências para o PGA. Ao final do semestre foram apresentados os seguintes resultados acumulados.

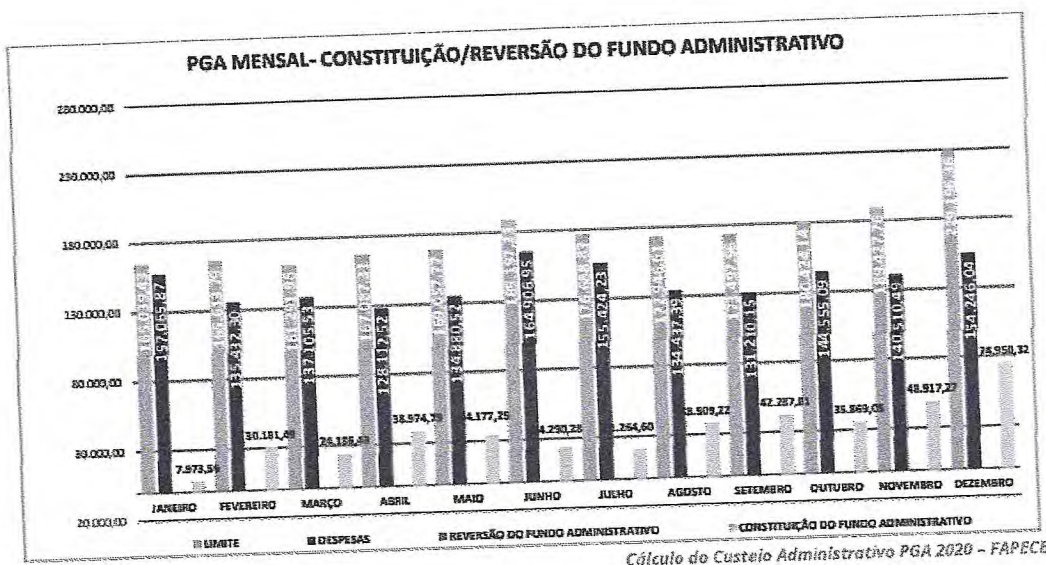


Cálculo do Custeio Administrativo PGA 2020 - FAPECE

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Pelos resultados apresentados entendemos que a Entidade se manteve aderente aos limites de transferência do custeio administrativo no exercício de 2020.

4.3. COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES

No capítulo **Execução Orçamentária** estão descritos os resultados realizados, seus principais desvios e suas justificativas, assim como as análises dos indicadores de gestão e enquadramento dos limites de transferência do PGA.

A realização dos eventos, por vezes, ocorre em cenário diferente da situação analisada à época da elaboração do orçamento. Fica sempre a preocupação de procurar ficar o mais próximo das variações futuras. Importante destacar o acompanhamento mensal pelos órgãos de governança dos valores atingidos e dos desvios acima ou abaixo de 10%. O segundo semestre de 2020 foi marcado pelos efeitos da pandemia do COVID-19 fazendo com que muitas das rubricas do orçamento apresentassem diferenças significativas em relação ao orçado.

Desta forma, com base nas informações analisadas este Conselho conclui que a gestão orçamentária está aderente ao previsto, e ficou evidenciado seu monitoramento e acompanhamento.

Não são necessárias recomendações, referente a este item, ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva para o segundo semestre.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

5. AMBIENTE DE CONTROLE

5.1. OBJETIVO

Entre os fatores de risco analisados e indicados nos sistemas de controles mundiais, inclusive por orientação da legislação nacional, a Resolução nº 13/2004, mais especificamente, o ambiente de controle é fator relevante para orientar a percepção dos níveis de riscos desejados e existentes na Entidade.

O primeiro deles é a estrutura formal designada para gestão, controles internos, gestão de riscos, auditoria interna e externa. Além dos ritos e procedimentos de controle e reporte estabelecidos na Entidade.

O principal objetivo deste Conselho Fiscal, ao analisar este item, é verificar a importância e dedicação dispensada aos órgãos de gestão e controle para que a Entidade possa atingir seus objetivos de curto, médio e longo prazos.

As estruturas relacionadas ao controle que dão apoio às decisões deliberativas e subsidiam os órgãos de fiscalização com informações para os devidos acompanhamentos e recomendações estão a seguir mencionados, assim como suas principais atividades e ferramentas para condução do seu trabalho, de tal forma que dão uma visão geral do ambiente de controle instituído na Entidade.

5.2. AUDITORIA INTERNA

As funções de auditoria interna não são exercidas pela Entidade, sendo suprida pela auditoria externa e pelo processo de gestão de riscos e controles. Mais importante do que existirem as funções, é sempre manter o aprimoramento em termos de melhores práticas de governança.

5.3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Existe avaliação periódica dos controles. Os controles são periodicamente avaliados para que mantenham sua importância na mitigação dos riscos a que estão associados. Desta forma, são realizados ciclos de avaliação periodicamente e dos resultados destes foram elencados e priorizados planos de ação que poderiam mitigar os riscos, e assim a Entidade passou a execução dos planos até que fossem implementados para que pudesse, aí então, ser feita uma nova avaliação.

Dando continuidade no processo de melhorias de rotinas e de governança, com base em pontos destacados no relatório dos resultados do 3º Ciclo de Autoavaliação, assim como com base nos planos de ação sugeridos pela consultoria PFM, a Diretoria Executiva elencou e priorizou alguns planos de ação que julgou mais relevantes, com base no impacto e frequência, e iniciou no segundo semestre algumas das providências sugeridas.

Foram sugeridos a implementação de 6 controles, incluindo boas práticas e instruções, com 96 requisitos ao todo, destes 17 foram considerados como não aplicáveis, 44 estão em análise e 35 já foram implementados.



ACOMPANHAMENTO PLANOS DE AÇÃO - 3º CICLO DE AUTOAVALIAÇÃO			
Plano de Ação	Objetivo do Plano de Ação para os processos da FAPECE	Prazo Implementação	Status RMCF 2S2020
Requalificação na instalação elétrica do prédio sede da Entidade.	com objetivo de reduzir eventos que venham a comprometer as atividades operacionais da FAPECE.	-	Em andamento

Fonte: Ata 189ª DE- FAPECE

Segundo a Entidade, foram aprovadas propostas para realização dos serviços de requalificação elétrica, porém com a paralisação das atividades presenciais devido a situação atual de pandemia foi necessário adiar o início dos serviços.

Além disso, buscando a melhoria contínua do ambiente de controles, a área de controles internos realiza o acompanhamento diário das rotinas da Entidade, registrando em relatório mensal específico as principais ocorrências, de forma que a Diretoria Executiva e os Conselhos Deliberativo e Fiscal passaram também a acompanhar a evolução das medidas corretivas determinadas para solução dos problemas e/ou falhas reportadas no relatório.

No final do segundo semestre a Entidade tinha uma ocorrência parcialmente atendida, conforme relatório 029/2021, o que representa importante ferramenta de controle de riscos e permite uma melhor gestão da Entidade. Todos os relatórios podem ser consultados junto a Entidade.

5.4. COMPLIANCE

A preocupação com a adequação e aderência às normas e legislações é fato que se traduz nas funções desenvolvidas sobre o assunto.

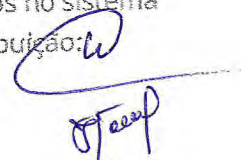
Acompanhar e divulgar mudanças na regulamentação que afeta as atividades da Entidade é uma das preocupações e das atividades exercidas relacionadas ao *compliance* que monitoram riscos, especialmente os legais em alta intensidade, inclusive com acompanhamento das adequações.

Atualmente o acompanhamento das obrigações legais é feito por meio da ferramenta sistêmica Unio, disponibilizada pela empresa terceira PFM Consultoria. Além disso, a Entidade também acompanha as recomendações dos Conselhos e algumas rotinas internas pelo mesmo sistema, o que auxilia no fluxo das informações e no cumprimento das obrigações.

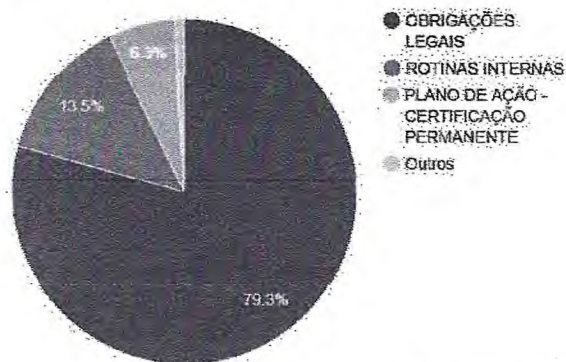
No segundo semestre a Entidade tinha 278 planos de ação, cadastrados no sistema Unio, compostos por 319 fases que se encontravam na seguinte distribuição:







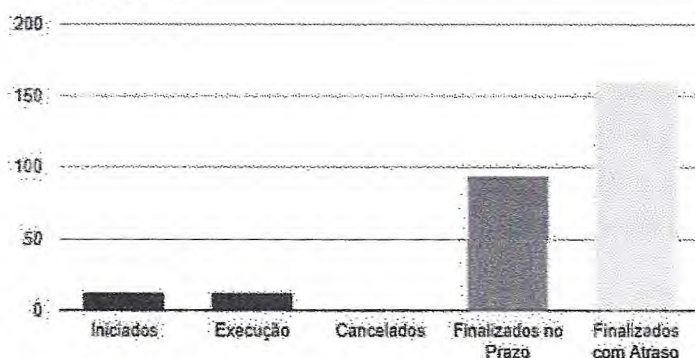
Classe de Planos



Fonte: Sistema Unio 252020 - PFM Consultoria

Ao final do segundo semestre as 334 fases apresentavam os seguintes status:

Status Planos



Fonte: Sistema Unio 252020 - PFM Consultoria

Embora a Entidade apresentasse, ao final do semestre, mais da metade das fases finalizadas em atraso, a Diretoria Executiva afirma que as obrigações baixadas em atraso no Sistema Unio são realizadas e cumpridas sempre dentro do prazo devido. A efetiva baixa no sistema é que por vezes ocorre já fora do prazo em razão da demora em receber as evidências do cumprimento da obrigação, com das atas assinadas, por exemplo, mas, na visão da Diretoria, o mais importante é o efetivo cumprimento da obrigação no prazo devido, considerando que os documentos anexados no sistema confirmam as datas da realização da obrigação, embora a baixa no sistema aconteça em momento posterior, mas constituindo-se em relevante ferramenta de controle gerencial.

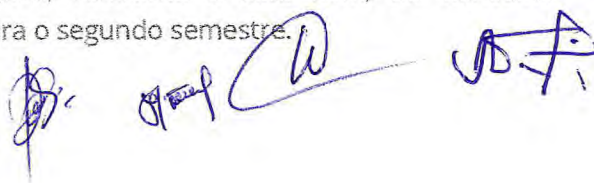
5.5. COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES

No capítulo **Ambiente de Controle** estão destacadas as estruturas da gestão e os órgãos corporativos que dão ênfase e disseminam o ambiente e a cultura organizacional, contribuindo para uma gestão alicerçada em valores e práticas que evitem a realização dos riscos e contribuam para que os objetivos sejam atingidos.

Desta forma, com base nas informações analisadas este Conselho conclui que o ambiente de controle da Entidade está adequado ao seu porte e complexidade e aderente à legislação vigente, além disso, ficou evidenciado seu monitoramento e acompanhamento.

(Assinaturas manuais)

Não são necessárias recomendações, referente a este item, ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva para o segundo semestre.

Four handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally. The first signature is on the left, followed by a second, then a third, and finally a fourth on the right.

6. GESTÃO DA ENTIDADE

6.1. ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE GOVERNANÇA

Analisando o material da Entidade que mantém todas as atas do CD, CF e DE sempre atualizadas e devidamente arquivadas, pode-se depreender que os Órgãos Diretivos são vistos como de alta capacidade de governança e papel fundamental na fiscalização da Entidade e compartilham o interesse comum da sustentabilidade de seu sistema. Observamos que os órgãos colegiados se reúnem com frequência garantindo a participação, sempre que possível, de todos os conselheiros, inclusive dos conselheiros suplentes, embora sem direito à voto. Além disso, temas relacionados com acompanhamento e monitoramento são recorrentes e aparecem em quase todas as atas ordinárias dos Conselhos Deliberativo e Fiscal.

6.2. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Ao final do segundo semestre a estrutura da Entidade se apresentava da seguinte forma: Diretor Presidente, Tiago Parente Lessa, que exerce a função de Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios - ARPB; e Diretor de Seguridade, Francisco de Assis Sousa, que exerce as funções de Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - AETQ e Administrador Responsável pela Gestão de Riscos - ARGR, todos devidamente certificados bem como também habilitados pelo órgão regulador. Além do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

Órgão Estatutário	Nome	Cargo	Mandato
Conselho Deliberativo	ODILON NEWTÁCIO CRUZ	Presidente	02/04/2018 a 02/04/2022
	FRANCISCO BERGSON PARENTE FERNANDES	Membro Titular	02/04/2018 a 02/04/2022
	WALMIR SEVERO MAGALHÃES	Membro Titular	04/05/2020 a 30/04/2024
	CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	Membro Titular	04/05/2020 a 30/04/2024
	FRANCISCO GALBA VIANA	Membro Suplemente	02/04/2018 a 02/04/2022
	MARIA DE LOURDES FREIRE DE SOUSA	Membro Suplemente	02/04/2018 a 02/04/2022
	FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA	Membro Suplemente	04/05/2020 a 30/04/2024
	FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO	Membro Suplemente	04/05/2020 a 30/04/2024
Conselho Fiscal	ROBERTO VIRGINIO DE SOUSA	Presidente	02/04/2018 a 02/04/2022
	JOÃO NICÉDIO ALVES NOGUEIRA	Membro Titular	02/04/2018 a 02/04/2022
	ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA	Membro Titular	04/05/2020 a 30/04/2024
	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA	Membro Titular	04/05/2020 a 30/04/2024
	NIZOMAR FALCÃO BEZERRA	Membro Suplemente	02/04/2018 a 02/04/2022
	JOSÉ LEITÃO FILHO	Membro Suplemente	04/05/2020 a 30/04/2024
	JORGE PINTO FILHO	Membro Suplemente	04/05/2020 a 30/04/2024
Diretoria	TIAGO PARENTE LESSA	Diretor Presidente - ARPB	02/05/2019 a 02/05/2022
	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	Diretor de Seguridade - AETQ e ARGR	02/05/2019 a 02/05/2022

Fonte: Relatório Dirigentes 252020 - PREVIC

6.3. CERTIFICAÇÕES

A Resolução CNPC nº 19 de 30/03/2015, alterada pela Resolução CNPC nº 33 de 04/12/2019, além da Instrução nº 28 de 12/05/2016 e da Instrução nº 13 de

03/07/2019 estabelecem as diretrizes para os processos de certificação, habilitação e qualificação no âmbito das entidades fechadas de previdência complementar.

Dentre as principais diretrizes estabelecidas pela legislação, está a exigência de certificação para o exercício dos cargos e funções dos membros da diretoria-executiva, do conselho fiscal, do conselho deliberativo; dos comitês de assessoramento que atuem na avaliação e aprovação de investimentos; e demais empregados da EFPC diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores dos planos. Verifica-se a não exigibilidade da emissão de atestado de habilitação para os membros de conselho fiscal e deliberativo das EFPCs que não sejam classificadas como ESI, como é o caso do Entidade. Exige-se ainda que todos os membros estejam certificados para os conselhos deliberativo e fiscal no prazo de um ano, a contar da posse, para obtenção da certificação, exceção feita para o AETQ, que deverá se certificar antes do exercício da função.

Ao final do segundo semestre, a Entidade apresentava a seguinte situação com relação a certificação dos membros dos órgãos de governança.

Órgão Estatutário	Nome	Mandato	Certificação	Validade do Certificado
Conselho Deliberativo	ODILON NEWTÁCIO CRUZ	02/04/2018 a 02/04/2022	ICSS	27/11/2021
	FRANCISCO BERGSON PARENTE FERNANDES	02/04/2018 a 02/04/2022	ICSS	27/07/2023
	WALMIR SEVERO MAGALHÃES	04/05/2020 a 30/04/2024	ICSS	18/04/2022
	CLAUDIO MATOSO VILELA LIMA	04/05/2020 a 30/04/2024	ICSS	17/12/2023
	FRANCISCO GALBA VIANA	02/04/2018 a 02/04/2022	ICSS	27/06/2022
	MARIA DE LOURDES FREIRE DE SOUSA	02/04/2018 a 02/04/2022	ICSS	31/12/2020
	FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA	04/05/2020 a 30/04/2024	ICSS	24/04/2022
	FRANCISCO MARCÍLIO DE MELO	04/05/2020 a 30/04/2024	ICSS	21/11/2023
Conselho Fiscal	ROBERTO VIRGINIO DE SOUSA	02/04/2018 a 02/04/2022	ICSS	27/03/2022
	JOÃO NICÉDIO ALVES NOGUEIRA	02/04/2018 a 02/04/2022	ICSS	28/04/2023
	ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA	04/05/2020 a 30/04/2024	ICSS	17/12/2023
	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA	04/05/2020 a 30/04/2024	ICSS	22/12/2023
	NIZOMAR FALCÃO BEZERRA	02/04/2018 a 02/04/2022	ICSS	10/04/2022
	JOSÉ LEITÃO FILHO	04/05/2020 a 30/04/2024	ICSS	26/11/2023
Diretoria	JORGE PINTO FILHO	04/05/2020 a 30/04/2024	ICSS	04/11/2023
	TIAGO PARENTE LESSA	02/05/2019 a 02/05/2022	ICSS	29/01/2022
	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	02/05/2019 a 02/05/2022	ICSS	06/08/2022

Fonte: Relatório Dirigentes 25/2020 - PREVIC

Com base nas informações apresentadas, constatamos que apenas um dos membros do Conselho Deliberativo está com a certificação vencida, mas ao final de 2020 estava em situação regular. Portanto, com base no exposto anteriormente, entendemos que todos os órgãos estatutários se encontram, ao final do segundo semestre, em pleno *compliance* com todos os membros devidamente certificados conforme exigido pela certificação, inclusive com 3 (três) conselheiros obtendo certificação com ênfase na área de investimentos.

Ainda com relação a este assunto, durante o primeiro semestre, no mês de abril a PREVIC encerrou oficialmente o processo de fiscalização iniciado em 2019 por meio do Ofício de nº 016/2020/ERPE/DIFIS/PREVIC e considerou que em relação ao

enquadramento da certificação dos membros dos órgãos estatutários a Entidade não atendeu as disposições legais e determinou, por meio do Ofício nº 17/2020/ERPE/DIFIS/PREVIC, que o Conselho Deliberativo aprove um Plano de Ação destinado a certificação permanente dos seus conselheiros e dirigentes.

Com isso, dando cumprimento à determinação da PREVIC, objetivando a obtenção e manutenção constante da certificação por parte de todos os dirigentes e conselheiros, o Plano de Ação foi elaborado pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho Deliberativo por ocasião da realização de sua 79ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 15/05/2020 e nele estão detalhadas cada etapa que deverá ser realizada para atender à exigência do órgão regulador, com a definição de data início e prazo limite para a execução e os responsáveis por cada uma delas. Mensalmente são repassados aos conselhos Deliberativo e Fiscal o reporte do andamento de cada etapa do referido Plano de Ação. Este item passará a ser matéria de acompanhamento deste Conselho para os próximos semestres.

6.4. FATOS RELEVANTES

Durante o segundo semestre foi aprovado por meio da Portaria Previc nº 857 de 09 de dezembro de 2020, publicada no DOU em 15/12/2020, a alteração do Regulamento do plano BD da FAPECE contemplando alteração destinada ao fechamento do plano para novas adesões, consoante deliberado pela patrocinadora Ematerce. Nesse mesmo período a Entidade iniciou as alterações de regulamento.

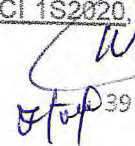
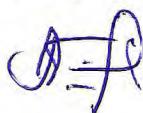
6.5. COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES

No capítulo **Gestão da Entidade** estão tratadas a estrutura de governança, as certificações dos membros dos órgãos de Governança, assim como a atuação dos órgãos estatutários.

Desta forma, com base nas informações analisadas este Conselho conclui que a Entidade, estava, ao final do semestre, aderente a legislação com todos os conselheiros devidamente certificados, embora com um deles com a certificação próxima ao seu vencimento. Ainda que não houvesse irregularidades no período em análise, foi determinado pela PREVIC a aprovação de um Plano de Ação objetivando a obtenção e manutenção constante da certificação por parte de todos os dirigentes e conselheiros.

Sendo assim, para atender as exigências do órgão regulador, **recomendamos** ao Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva que elaborem um plano de educação continuada para todos os diretores e conselheiros que hoje ocupam cargos na Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Fiscal, buscando o aprendizado e permanente certificação de todos.

Não são necessárias novas recomendações, referente a este item, ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva para o segundo semestre. Contudo as recomendações, de número R6.1-1S2020 e R6.2-1S2020, efetuadas no RCI 1S2020,



se mantêm pertinentes para o semestre em análise, e serão reavaliadas por este Conselho Fiscal no relatório do próximo semestre.

Além disso, está mantido também o ponto de atenção e monitoramento em relação aos vencimentos dos certificados dos membros dos órgãos estatutários e será reavaliado no próximo semestre.



7. RESUMO DOS COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL

O quadro a seguir apresenta o resumo dos resultados das análises efetuadas pelo Conselho Fiscal no segundo semestre de 2020, emitidos por meio de seus comentários e recomendações neste relatório.

RESUMO DOS COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL - RMCF 2S2020 - FAPECE				
Item analisado no RMCF 2S2020	Resultado da Análise	Número da Recomendação	Descrição	Prazo
2. INVESTIMENTOS	Atenção e Monitoramento	-	Não foram necessárias recomendações referente a este item. Manteremos atenção nas resoluções das divergências encontradas entre as informações dos relatórios dos demonstrativos de investimentos e balancetes da Entidade.	RMCF 1S2021
3. ATUARIAL	Sem Recomendações	-	Não foram necessárias recomendações referente a este item.	-
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Sem Recomendações	-	Não foram necessárias recomendações referente a este item.	-
5. AMBIENTE DE CONTROLE	Sem Recomendações	-	Não foram necessárias recomendações referente a este item.	-
6. GESTÃO DA ENTIDADE	Sem novas Recomendações	-	Não foram novas necessárias recomendações referente a este item. Estão mantidos em aberto as <u>recomendações</u> nº R6.1-1S2020 e nº R6.2-1S2020, assim como o ponto de atenção sobre o vencimentos dos certificados dos membros dos órgãos estatutários	RMCF 1S2021

Fonte: RMCF 2S2020 - FAPECE

Os comentários e recomendações podem ser consultados na íntegra ao final de cada um dos itens deste relatório.

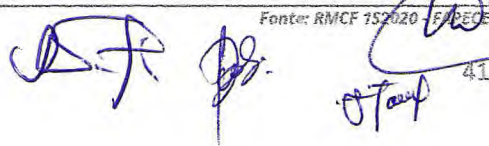
Neste item serão acompanhados e monitorados os resultados das análises, quando forem: atenção, monitoramento e recomendação, emitidos pelo Conselho Fiscal em semestres anteriores.

Sendo assim, ao final do segundo semestre as recomendações emitidas pelo Conselho no semestre anterior apresentavam os seguintes *status*.

➤ primeiro semestre de 2020

ACOMPANHAMENTO DOS COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL - RMCF 1S2020 - FAPECE					
Item analisado no RMCF 1S2020	Resultado da Análise	Número da Recomendação	Descrição	Prazo	Status RMCF 2S2020
4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Atenção e Monitoramento	-	Manteremos <u>atenção</u> , para o próximo semestre, aos efeitos da pandemia nos resultados da Entidade	RMCF 2S2020	encerrado , mesmo com os efeitos da pandemia a Entidade manteve seu resultado superavitário ao final de 2020.
5. AMBIENTE DE CONTROLE	Atenção e Monitoramento	-	Manteremos <u>atenção</u> no andamento dos planos de ação originados dos resultados do 3º Ciclo de Autoavaliação.	RMCF 2S2020	encerrado , a Entidade iniciou a implementação dos planos de ação referente ao 3º ciclo.
6. GESTÃO DA ENTIDADE	Recomendação	R6.1-1S2020	Recomendamos a elaboração de um plano de educação continuada para todos os diretores e conselheiros que hoje ocupam cargos na Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Fiscal.	RMCF 1S2021	em aberto , será reavaliado no RMCF 1S2021
	Recomendação	R6.2-1S2020	Recomendamos que no relatório do próximo semestre seja demonstrado o acompanhamento do plano de ação exigido pelo órgão regulador.	RMCF 2S2020	em aberto , será reavaliado no RMCF 1S2021
	Atenção e Monitoramento	-	Manteremos <u>atenção</u> aos vencimentos dos certificados no próximo semestre.	RMCF 2S2020	em aberto , será reavaliado no RMCF 1S2021

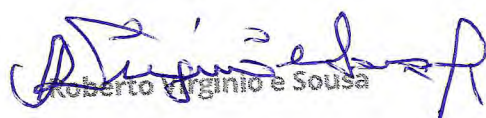
Fonte: RMCF 1S2020 - FAPECE

 41

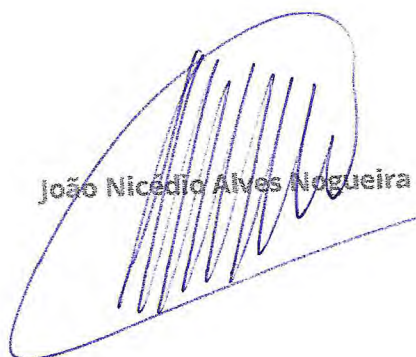
8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Conselho Fiscal, nos termos da Resolução CGPC nº 13, parágrafo único – Inciso I de 2º de outubro de 2004, encaminha ao Conselho Deliberativo o presente relatório com suas recomendações para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Fortaleza, 17 de junho 2021.


Roberto Virgílio e Sousa


Itamar Teixeira Bezerra


João Nicédio Alves Nogueira


Francisco Daniel de Sousa

9. DOCUMENTOS ANALISADOS

a. Investimentos

- Políticas de Investimentos de 2020 do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa (PGA)
- Relatório de Análise dos Investimentos -2S2020
- Relatório de *Compliance* dos Investimentos-2S2020
- Relatório de Desempenho -2S2020
- Relatório de *Performance* -2S2020

b. Atuarial

- Regulamento vigente do Plano de Benefícios
- Balancetes Consolidados - 2S2020
- Demonstrativo Estatístico - 2S2020
- Relatório de Avaliação Atuarial 2019 - 2S2020
- Demonstrativo Atuarial - 2019

c. Execução orçamentária

- Balancetes Analíticos do Plano de benefícios - 2S2020
- Balancetes Analíticos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) - 2S2020
- Orçamento geral para o exercício social de 2020
- Relatório de Análise Comparativa - 2S2020
- Regulamento do Plano de Gestão Administrativa - RPGA
- Indicadores de gestão 2020

d. Ambiente de Controle e Gestão da Entidade

- Estatuto vigente da Entidade
- Atas do Conselho Deliberativo, Diretoria-Executiva e Conselho Fiscal - 2S2020
- Relatório de Dirigentes (PREVIC)
- Relatório de Controles Internos do primeiro semestre de 2020

